



ODIVELAS

Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Ano V - N.º 13 / 2004

29 de Junho de 2004



FICHA TÉCNICA:

Director: Presidente da Câmara Municipal de Odivelas,
Dr. Manuel Vargès

Propriedade e Edição: Câmara Municipal de Odivelas,
Rua Guilherme Gomes Fernandes,
Quinta da Memória, 2675-367 Odivelas

Coordenação, Layout e Paginação: Câmara Municipal de Odivelas
Área do Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Periodicidade: Quinzenal

Data de publicação: 29 de Junho de 2004

Tiragem: 200 Exemplares

Distribuição Gratuita

Correspondência relativa ao Odivelas Boletim Municipal das Deliberações e Decisões,
deve ser dirigida a:

Câmara Municipal de Odivelas,
Rua Vasco Santana n.º 21 A, 2675-876 Ramada

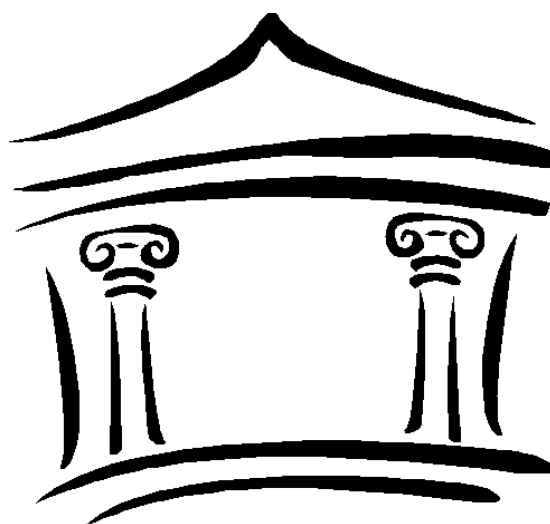
Telefone: 21 934 66 00 - Fax: 21 934 66 09

ÍNDICE

	Página
CÂMARA MUNICIPAL	
12.ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em 16 de Junho de 2004	
Votos de Pesar	
Voto de Pesar por Lino de Carvalho e Virgílio de Azevedo	7
Voto de Pesar pelo Professor Sousa Franco	7
Deliberações	
Acta da 6.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas	7
Acta da 7.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas	7
Acta da 8.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas	7
Alterações à calendarização das reuniões de Câmara	7
Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas	8
Agrupamento de Escolas D. Dinis	8
Agrupamento de Escolas de Caneças	8
Agrupamento de Escolas Avelar Brotero	8
Desanexação de parcela de terreno	8
Serviço de Refeições nas Escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância	8
Cedência de parcela de terreno em direito de superfície	11
Alteração ao PDM sujeita a regime simplificado na área do Bairro das Granjas Novas	12
Aceitação de Patrocínios no âmbito da comemoração do Dia Mundial do Ambiente	13
Atribuição de subsídio de “auxílios económicos” aos Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo da rede pública	13
Atribuição de subsídio de “suplemento alimentar” aos Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo da rede pública	13
Atribuição de “comparticipação das refeições” às Associações de Pais das Escolas do 1.º Ciclo e de Jardins de Infância	13
Atribuição de subsídio à Associação de Antigas Alunas do Instituto de Odivelas	14
Atribuição de subsídio ao Centro Social da Paróquia da Pontinha	14
Atribuição de subsídio à Obra da Imaculada Conceição e Santo António	14
Atribuição de subsídio ao Centro Infantil Ni-Nó-Ni da Cruz Vermelha Portuguesa	14
Atribuição de subsídio ao Jardim Infantil e Popular da Pontinha	15
Atribuição de subsídio ao Instituto Português de Pedagogia Infantil	15
Atribuição de subsídio ao Ginásio Clube de Odivelas	15
Atribuição de subsídio ao Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato	15
Atribuição de subsídio ao Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato	15
Atribuição de subsídio ao Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho	15

Atribuição de subsídio ao Centro de Dia da Sagrada Família da Pontinha	15
Atribuição de subsídio ao Clube Atlético Cultural	15
Atribuição de subsídio ao Centro de Atendimento a Toxicodependentes de Loures	16
Atribuição de subsídio a Associações de Bombeiros	16
Atribuição de subsídio à Associação Recreativa e Cultural Indo-Portuguesa	16
Atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Caneças	16
Atribuição de subsídio à Junta do Olival Basto	16
Bairro das Granjas Novas, Lote 32, Ramada Substituição de hipoteca legal por depósito caução	16
Bairro Alto das Arroteias, Lote 52, Caneças Substituição de hipoteca legal por depósito caução	16
Bairro Trigache Norte Augi 1, Lote 83, Famões Substituição de hipoteca legal por depósito caução	17
Processo n.º 3.618/LO - Carrascais, Caneças Aprovação de Estudo de Loteamento	17
Processo N.º 3.171/LO/GI - Bairro dos Borrachais, Terra Nova, Pontinha Aprovação de Estudo de Loteamento	17
Processo N.º 3971/LO/GI - Bairro Flor do Minho, Caneças Aprovação de Estudo de Loteamento	17
Despachos	
Despacho 29/PRES/2004	17
Despacho 001/VNS/2004	17
Decisões com eficácia externa	
Departamento de Ambiente	18
Departamento de Assuntos Sociais e Juventude	20
Departamento de Gestão Urbanística	20
Departamento de Obras Municipais	23
Departamento de Planeamento Estratégico	25
Departamento de Recursos Humanos	25
Departamento de Transportes e Oficinas	26
Departamento Financeiro e de Aprovisionamento	33
Departamento Jurídico e de Administração Geral	37
Departamento Municipal de Habitação	42
Departamento Sociocultural	42
Gabinete de Apoio às Actividades Económicas	44
Anexo	
PACO - Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas (aprovado na 11.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 2 de Junho de 2004)	

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



CÂMARA MUNICIPAL

12.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

realizada em 16 de Junho de 2004

VOTOS DE PESAR

VOTO DE PESAR POR LINO DE CARVALHO E VIRGÍLIO DE AZEVEDO

“Naturalmente, não pode esta Câmara deixar de expressar um voto de pesar pelo desaparecimento de dois homens que acreditavam profundamente nos valores que sempre defenderam.

Generosos e determinados, Lino de Carvalho e Virgílio de Azevedo lutaram, com lisura e elegância, pela democracia portuguesa, tendo-se empenhado profundamente na conquista da liberdade que prezavam acima de tudo.

Desaparecem, assim, dois homens que souberam estar sempre à altura dos seus ideais. O nosso profundo respeito pelas suas memórias.”

(Aprovado por unanimidade)

VOTO DE PESAR PELO PROFESSOR SOUSA FRANCO

“Estão de luto todos os homens e mulheres do nosso país. Caiu um Homem de primeira linha, um Português exemplar, um Jurista ímpar, um Democrata inequívoco, que valeu por si, seguro no percurso, tenaz na luta.

A Câmara Municipal de Odivelas está solidária na dor desta perda que atinge, particularmente, a família do Professor Sousa Franco, para quem vão as nossas sentidas condolências.

Que esta estrela, que agora se apaga, possa perdurar, pelo brilho que emprestou à causa pública, pelo trabalho desenvolvido, em prol do nosso país pela mão deste homem notável que, agora, nos deixa.

Todos nós comungamos este luto infinito, pela perda irreparável de um homem nobre que viverá, para sempre, na nossa memória.”

(Aprovado por unanimidade)

DELIBERAÇÕES

ACTAS

ACTA DA 6.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2004 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Acta da 6.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 24 de Março de 2004.

(Aprovada por unanimidade)

ACTA DA 7.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2004 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Acta da 7.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 7 de Abril de 2004.

(Aprovada por maioria)

ACTA DA 8.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2004 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Acta da 8.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 23 de Abril de 2004.

(Aprovada por unanimidade)

REUNIÕES DE CÂMARA

ALTERAÇÕES

Proceder às seguintes alterações à calendarização das reuniões da Câmara Municipal de Odivelas:

- Que a de Câmara a realizar no dia 30 de Junho tenha início às 10h30m;

• Relativamente às reuniões a realizar no mês de Agosto, efectuar-se-á apenas uma, que será pública, no dia 30 (segunda-feira), pelas 09h30.

(Aprovado por unanimidade)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS A SUDOESTE DE ODIVELAS

Atribuição de parecer favorável à constituição do Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas que integra a EB 2+3 António Gedeão, as EB1 n.º1, n.º 2, n.º3 e n.º 4 de Famões e o Jardim de Infância de Famões, com a observação a remeter a DREL de eventual modificação da denominação, tendo em conta que naquela área geográfica -Sudoeste de Odivelas- existem mais escolas não incluídas no Agrupamento, de acordo com o proposto na informação n.º 246/DE/2004 datada de 7 de Junho de 2004.

(Aprovado por unanimidade)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. DINIS

Atribuição de parecer favorável à constituição do Agrupamento de Escolas D. Dinis que integra a EB 2, 3 dos Pombais, a EB1/JI de Odivelas e a EB1 n.º 4 de Odivelas, de acordo com o proposto na informação n.º 245/DE/2004 datada de 7 de Junho 2004.

(Aprovado por unanimidade)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANEÇAS

Atribuição de parecer favorável à constituição do Agrupamento de Escolas de Caneças que integra a EB 2, 3 dos Castanheiros, a EB1 n.º1 de Caneças, a EB1/JI Cesário Verde, de acordo com o proposto na informação n.º 247/DE/2004 datada de 07 de Junho 2004.

(Aprovado por maioria)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AVELAR BROTERO

Atribuição de parecer favorável à constituição do Agrupamento de Escolas que integra a EB 2, 3 Avelar

Brotero, EB1 n.º 2 de Odivelas, Jardim de Infância Bairro Edec, EB1/JI n.º 2 Odivelas, EB1/JI Olival Basto, EB1 n.º 5 de Odivelas e JI n.º1 Codivel, de acordo com o proposto na informação n.º 248/DE/2004 datada de 08 de Junho 2004.

(Aprovado por maioria)

DESANEXAÇÃO

PARCELA DE TERRENO

Desanexação (de acordo com o proposto na informação n.º 703/DP/2004 datada de 27 de Maio 2004) de uma parcela de terreno com 3.700 m² (Parcela A) que se encontra inserida numa parcela situada na Quinta do Mendes, na Avenida Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes, tendo a área de 8.740 m². Esta parcela está descrita sob a ficha n.º 3526 de Odivelas e inscrita sob o Artigo 11 279 de Odivelas. A parcela A possui as seguintes confrontações:

- Norte: Escola Secundária e parcela B;
- Sul: terreno particular e Rua D. Nuno Álvares Pereira;
- Nascente: parcela B
- Poente: Rua D. Nuno Álvares Pereira e Escola Secundária.

(Aprovado por unanimidade)

SERVIÇO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS

ANO LECTIVO 2004/2005

Proposto, nos termos da Informação n.º 219/DE/2004, datada de 25 de Maio 2004:

- o Serviço de Refeições para o ano lectivo 2004/2005 destinado às Escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Odivelas;
- o alargamento deste serviço aos novos refeitórios.

“Funcionamento do refeitório

A confecção das refeições nos equipamentos escolares será da responsabilidade de uma empresa qualificada para o efeito, assim como a colocação do pessoal necessário:

- para servir as refeições à mesa e retirar as loiças, uma vez que a idade dos alunos não permite o funcionamento em regime de “self-service”;
- para acompanhar as crianças no decorrer da refeição e proceder à limpeza dos espaços e equipamentos.

O Transporte de refeições:

Nas escolas e/ou Jardins de Infância nos quais não existam condições para confeccionar, as refeições devem ser confeccionadas no equipamento escolar mais próximo e transportadas em condições que não permitam a alteração da qualidade. Nesta situação, deve também ser colocado pessoal necessário para acompanhar as crianças durante o período de almoço e para proceder à limpeza dos espaços e equipamentos.

Ementa: sopa, prato, dieta e sobremesa

Pagamentos:

O aluno efectuará na escola o pagamento da senha de almoço de acordo com o escalão em que se encontra, directamente à empresa. A lista de alunos e dos respectivos escalões é previamente facultada à empresa pelo Município de Odivelas.

No final do dia a escola visa um documento apresentado pela empresa com o número de refeições servidas, sendo da responsabilidade da Direcção da Escola garantir que o número de refeições servidas esteja de acordo com o número de refeições apresentadas ao Município de Odivelas para pagamento.

Posteriormente, a empresa emite uma factura mensal à Câmara Municipal de Odivelas, cujo valor a pagar corresponde à diferença entre o valor real das refeições e o pagamento já efectuado pelos alunos.

Valor das refeições e das participações:

Os escalões para calcular o valor das refeições pagas pelos alunos têm como valor de referência o Despacho do Ministério da Educação, que procede à harmonização das formas de cálculo da capitação do agregado familiar e à actualização dos preços das refeições em refeitórios escolares, considerado para o 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, a publicar anualmente em Diário da República II Série, para o ano lectivo subsequente e são os seguintes:

- *Escalão A* - Alunos não carenciados - alunos cujo rendimento per capita da família seja superior ao valor, referenciado no Despacho do Ministério da Educação a publicar anualmente;
- *Escalão B* - Alunos carenciados - alunos cujo rendimento per capita da família seja inferior ao valor, referenciado no Despacho do Ministério da Educação a publicar anualmente;

- *Escalão C* - Alunos em situações de risco - alunos cujas famílias são ausentes ou revelam indicadores de negligência capazes de colocar em risco a saúde da criança, nomeadamente não possibilitando o acesso da criança a 1 refeição completa por dia, independentemente do seu rendimento per capita. Esta situação deve ser devidamente justificada pela escola.

O valor das refeições e participações deve ter em consideração os seguintes critérios:

Valor a pagar pelos alunos:

- *Escalão A:* O valor total determinado para as refeições dos alunos = €1,26 com IVA incluído (Despacho M.E. Agosto 2003) (anexo1);
- *Escalão B:* Dedução de 50% do valor a cobrar aos alunos não carenciados = €0,63 com IVA incluído (Despacho M.E. Agosto 2003);
- *Escalão C:* Dedução de 100% do valor a cobrar aos alunos não carenciados = €0,00.

O valor considerado para calcular os escalões e o valor da refeição a pagar pelos alunos deve ser actualizado no início de cada ano lectivo, em conformidade com Despacho do Ministério da Educação para o referido ano.

Valor a pagar pela Câmara Municipal de Odivelas:

- *Escalão A:* Diferença entre o valor real da refeição e o valor pago pelos alunos;
- *Escalão B:* Diferença entre o valor real da refeição e os 50% do valor pago pelos alunos;
- *Escalão C:* O valor real da refeição.

Período de actividade:

Pretende-se que este serviço se inicie no 1º período escolar, do ano lectivo 2004/2005 e se prolongue até ao final desse ano lectivo (1ª quinzena de Julho para o pré-escolar, final de Junho para o 1º ciclo).

O calendário escolar é publicado em Diário da República anualmente, alerta-se para o facto das interrupções lectivas do pré-escolar serem desfasadas das do 1º ciclo, pelo que a empresa deverá assegurar o fornecimento do serviço de refeição, em todos os dias de actividades lectivas interrompendo o fornecimento do serviço nas férias e interrupções lectivas, a determinar pelo Ministério da Educação.

O número de dias previstos para calcular o valor a pagar, são 180 dias de aulas para o 1º ciclo e jardins de infância para o ano lectivo em referência.

NOVOS REFEITÓRIOS NAS ESCOLAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA

Escola do 1º Ciclo n.º 4 de Odivelas (Rainha Santa)

Rua Antero de Quental, Patameiras

2675-481 Odivelas

Telef: 21 932 79 54

Recursos Humanos:

- 1 cozinheiro 2ª
- 3 empregados de refeitório para acompanhar os alunos do 1º Ciclo;

Número previsto de refeições: 27 900

	N.º de alunos			Valor previsto
	Escalão A	Escalão B	Escalão C	
EB1 n.º 4 de Odivelas	110/dia	30/dia	15/dia	€50.490,00

EB1/II n.º 1 da Paiã

Porto Paiã, Casal da Serra

1675-187 Pontinha

Telef: 21 478 42 81

Recursos Humanos:

- 1 cozinheiro 2ª
- 3 empregados de refeitório para acompanhar os alunos do 1º Ciclo e Jardim de Infância;

Número previsto de refeições: 18 000

	N.º de alunos			Valor previsto
	Escalão A	Escalão B	Escalão C	
EB1/II n.º 1 da Paiã	60/dia	30/dia	10/dia	€33.732,00

Na EB1 n.º 2 da Urmeira não existem condições para confeccionar as refeições, pelo que estas devem ser confeccionadas na EB1/II da Urmeira (unidade de confecção mais próxima e com maior capacidade para o efeito) e transportadas em condições que não permitam a alteração da qualidade, conforme previsto no Dec. Lei n.º 67/98 de 18 de Março e demais legislação relativa à circulação de mercadorias e à protecção da saúde dos consumidores.

Escola do 1º Ciclo n.º 2 da Urmeira

Rua D. Afonso Henriques, Serra da Luz, Urmeira

1675 Pontinha

Telef: 21 478 53 03

Recursos Humanos:

- 2 empregados de refeitório para acompanhar os alunos do 1º Ciclo;
- Número previsto de refeições: 12 600

	N.º de alunos			Valor previsto
	Escalão A	Escalão B	Escalão C	
EB1 n.º 2 da Urmeira	40/dia	20/dia	10/dia	€24.120,00

Para a colocação de empregados de refeitório nos refeitórios das Escolas e/ou Jardins de Infância considera-se como critério de referência o rácio de pessoal enumerado a seguir:

Designação	Rácio de Pessoal
Empregados de refeitório para acompanhar alunos do Jardim de Infância	1 empregado por cada 25 refeições de Jardim de Infância
Empregados de refeitório para acompanhar alunos do 1º Ciclo	1 empregado por cada 50 refeições

O rácio considerado para acompanhar os alunos do Jardim de Infância é superior porque estes apresentam um grau de autonomia inferior e uma maior dependência do adulto, o rácio será sempre para cumprir dentro dos critérios definidos, excepto quando:

- O valor encontrado (n.º de refeições fornecidas) for inferior ao n.º mínimo de unidades obrigatório, situação em que se terá que cumprir o mínimo estabelecido;
- O valor encontrado for superior ao n.º máximo de unidades obrigatório, situação em que se terá que cumprir o máximo estabelecido.

É de referir ainda que a cozinheira não é considerada para efeitos do rácio de pessoal, já que a sua colocação é independente do n.º de refeições, o que pressupõe a existência, em todos os refeitórios escolares, de pelo menos uma cozinheira e um empregado de refeitório, mesmo que o n.º de refeições fornecidas seja inferior ao n.º mínimo de unidades (25 para o pré-escolar ou de 50 para o 1º ciclo).

A verba estimada para implementar o serviço de refeições tem subjacente, o preço praticado actualmente pela empresa de restauração colectiva, os 180 dias do calendário lectivo, bem como a dedução do valor a pagar pelos alunos por escalão.”

(Aprovado por unanimidade)

CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE

PARCELA DE TERRENO SITA NA FREGUESIA DA PONTINHA

Cedência em direito de superfície de uma parcela de terreno sita na Horta do Freixinho, Várzea dos Pombais, na Freguesia da Pontinha à Cooperativa MARVI, CRL e, bem assim, aprovar a respectiva minuta de contrato, de acordo com o proposto na informação n.º 073/DJAG/DJ/SN/2004 datada de 7 de Junho de 2004:

“...../04 - CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE -

- No dia de de 2004, nesta cidade de Odivelas, na Rua D. João de Castro, número dois, loja um, nas instalações do Departamento Jurídico e de Administração Geral, perante mim, Hernâni Silvino Vilela Boaventura, Licenciado em Direito, Notário Privativo do Município de Odivelas, conforme despacho de nomeação proferido pelo Presidente da Câmara Municipal de Odivelas em 18 de Fevereiro do ano dois mil e dois, nos termos da alínea b) do número 2, do artigo 68º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto no artº. 67 do Regulamento Orgânico do Município de Odivelas, compareceram como outorgantes:

Primeiro - Manuel Porfírio Vargês, Licenciado em Finanças, casado, natural da Freguesia de Almendra, Concelho de Vila Nova de Foz Côa, residente na Av. Professor Dr. Augusto Abreu Lopes, número 63, 7.º andar esquerdo, Freguesia e Município de Odivelas, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Odivelas e em representação deste Município, Pessoa Colectiva com o número 504 293 125.

Segundo(s) -, natural da Freguesia de, Município de, residente na, Freguesia de, Município de, portador do Bilhete de Identidade número, emitido em, a de de, pelos Serviços de Identificação Civil, e, natural da Freguesia de, Município de, residente na, Freguesia de, Município de, portador do Bilhete de Identidade número, emitido em, a de de, pelos Serviços de Identificação Civil, que outorga(m), respectivamente na qualidade de e de

.....da **Cooperativa de Construção e Habitação MARVI, CRL**, com sede na Rua, Freguesia de, Município de, Pessoa Colectiva com o número, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de, sob o número, com o capital social de, com poderes para o acto, conforme verifiquei pela exibição da referida certidão emitida emdede, pela citada Conservatória.

- Verifiquei a identidade dos outorgantes, quanto ao primeiro, a qualidade a que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto, por serem do meu conhecimento pessoal e a do(s) segundo(s) através da exibição dos respectivos Bilhetes de Identidade.

- Pelo primeiro outorgante foi dito:

UM - Que o Município de Odivelas, em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Odivelas naª Reunião Ordinária realizada em de de 2004, cede, a título gratuito, livre de quaisquer ónus ou encargos, à Cooperativa de Construção e Habitação MARVI, CRL, em direito de superfície, a parcela a seguir identificada:

- Parcela de terreno com a área de mil quinhentos e quarenta metros quadrados, sita na Horta do Freixinho, Várzea dos Pombais, Freguesia da Pontinha, que confronta a Norte com Tengemann Portugal, a Sul com Rio, a Nascente com António Duarte Lexiru e a Poente com Travessa da Luz, o qual está:

- Descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a ficha número 1114, da Freguesia da Pontinha e inscrito a favor do Município de Odivelas através da inscrição, apresentação número de de de

- Inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4332, da Freguesia da Pontinha, e cujo valor patrimonial é de três mil oitocentos e cinquenta euros.

DOIS - Que a constituição do direito de superfície se rege pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - Que a parcela sobre a qual é constituído o direito de superfície destina-se à construção de habitação de custos controlados e área de comércio/serviços.

SEGUNDA - Que parte das habitações a construir na parcela se destinam ao realojamento de sete famílias residentes no denominado Pátio dos Laureanos.

TERCEIRA - Que a Cooperativa de Construção e Habitação MARVI, CRL (doravante Cooperativa MARVI) fica obrigada a indemnizar três famílias residentes na parcela objecto do direito de superfície em alternativa ao realojamento.

QUARTA - Que a Cooperativa MARVI fica obrigada a promover e suportar os custos do realojamento provisório das famílias referidas na cláusula segunda, até ao realojamento definitivo.

QUINTA - Que duas das habitações a construir na parcela objecto do direito de superfície serão alienadas a famílias integradas no Programa PER Famílias e indicadas pela Câmara Municipal, as quais não poderão alienar as referidas habitações por um prazo de 25 anos, a contar da respectiva aquisição, em conformidade com o previsto no artigo vinte e dois, número um, alínea a) do Decreto - Lei número cento e sessenta e três barra noventa e três de sete de Maio, na redacção dada pelo Decreto - Lei número duzentos e setenta e um barra dois mil e três de vinte e oito de Outubro.

SEXTA - Que, sem prejuízo do disposto na cláusula quinta, as habitações a construir na parcela serão obrigatoriamente atribuídas, na primeira alienação, aos membros da Cooperativa MARVI, de acordo com o regime jurídico do cooperativismo habitacional, com preferência dos cooperadores residentes no concelho de Odivelas.

SÉTIMA - Que o direito de superfície é constituído pelo prazo de **setenta anos**, prorrogável por acordo entre as partes.

OITAVA - Que a construção do empreendimento deverá ser iniciada até quatro meses a contar da data de celebração da presente escritura, devendo ficar concluída no prazo máximo de vinte meses.

NONA - Fica expressamente proibido à superficiária proceder à alienação do direito de superfície constituído a seu favor.

DÉCIMA - Em caso de incumprimento por parte da superficiária de qualquer das condições de constituição do direito, o terreno bem como as edificações nele implantadas reverterão automaticamente para o património da Câmara Municipal, não havendo lugar a qualquer indemnização.

DÉCIMA - PRIMEIRA - Para efeitos registrais, é atribuído ao direito de superfície o valor de oitenta e sete mil, trezentos e vinte e um euros e cinquenta cêntimos

DÉCIMA - SEGUNDA - As questões omissas à constituição do direito de superfície são regidas pelo disposto nos artigos 19º a 21º da Lei dos Solos aprovada pelo Decreto - Lei número 794/76, de 5 de Novembro.

Pelos Segundos outorgantes foi dito:

- Que em nome da Cooperativa de Construção e Habitação MARVI, CRL, que representam neste acto, aceitam a presente cedência nos termos exarados.

- Assim o disseram e outorgaram.

- **Exibiram-me:**

- Certidão emitida a de de, pela Conservatória do Registo Predial de Odivelas, por onde verifiquei os elementos prediais;

- Caderneta Predial emitida em 17 de Maio de 2004, pela Repartição de Finanças de Odivelas, por onde verifiquei os elementos matriciais.

- **Arquivo:**

- Certidão n.º/04 da acta daª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em de de 2004, onde consta a deliberação que aprovou a cedência.

- Fotocópia da informação n.º 42/DMH/2004 de 25 de Maio de 2004.

- Fotocópia da Planta de Localização.

- Depois de lida em voz alta, explicado o seu conteúdo e julgada conforme, vai a presente escritura ser assinada por todos os intervenientes.

--- O Notário Privativo, ---

Conta - Pago através da guia número "

(Aprovado por unanimidade)

ALTERAÇÃO AO PDM SUJEITA A REGIME SIMPLIFICADO

BAIRRO DAS GRANJAS NOVAS

Alteração ao PDM sujeita a Regime Simplificado na Área do Bairro das Granjas Novas, na Freguesia da Ramada, de acordo com o proposto na informação n.º 29/DPDM/2004 de 9 de Junho de 2004.

Esta matéria carece do parecer da Assembleia Municipal.

(Aprovada por unanimidade)

ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIOS

COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DO AMBIENTE

Aceitação, (de acordo com o proposto na Informação n.º 69/DA/2004 datada de 8 de Junho de 2004) dos seguintes patrocínios destinados à comemoração do Dia Mundial do Ambiente:

- Caixa Geral de Depósitos: €250,00;
- Metropolitano de Lisboa: €500,00.

“A verba disponibilizada por estas entidades foi canalizada para a produção de materiais, nomeadamente a impressão de painéis (1.50m x 1.50m a 4/0 cores em vinil autocolante), vectorização de imagens, impressão de 2000 separadores e aquisição de 1 kg de sementes de salsa e 1 kg de sementes de coentros para distribuição pelos municípios.”

(Aprovado por unanimidade)

SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES

JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DA REDE PÚBLICA - ANO LECTIVO 2004/2005 SUBSÍDIO DE “AUXÍLIOS ECONÓMICOS”

Atribuição de um subsídio de “auxílios económicos”, no valor de €34,09 por cada aluno e por cada ano, destinado aos alunos dos Jardins de Infância e das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública que apresentem um rendimento familiar *per capita* igual ou inferior a €191,30 mensais, para o ano lectivo 2004/2005, subsídio este que ascende ao montante global de €52.839,50 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos), de acordo com o proposto na Informação n.º 230/DE/03 datada de 31 de Maio de 2004.

(Aprovado por unanimidade)

JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DA REDE PÚBLICA - ANO LECTIVO 2004/2005 SUBSÍDIO DE “SUPLEMENTO ALIMENTAR”

Atribuição de um subsídio global de €77.760,00 (setenta e sete mil e setecentos e sessenta euros) a título de “Suplemento Alimentar” aos Jardins de Infância da

Rede Pública e às Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública, destinado aos alunos que apresentem um rendimento *per capita* igual ou inferior a €191,30 mensais, e que não tenham serviço de refeições a funcionar no Ano Lectivo 2004/2005, de acordo com o proposto na Informação n.º 231/DE/2004 de 31 de Maio de 2004.

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS DO 1.º CICLO E DE JARDINS DE INFÂNCIA COMPARTICIPAÇÃO DAS REFEIÇÕES

Transferência de verbas, para as Associações de Pais das Escolas do 1º. Ciclo e Jardins de Infância, relativas à comparticipação das refeições, para o ano lectivo de 2004/2005, de acordo com o proposto na informação n.º 232/DE/2204 datada de 31 de Maio de 2004:

“Valor das refeições e das comparticipações:

Os escalões para calcular o valor das refeições pagas pelos alunos têm como valor de referência os €191,30 (rendimento per-capita) considerados para o 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico no ano lectivo 2003/2004, constante do Despacho n.º 13 224/2003 (2ª série) de 7 de Julho de 2003 (1), dado que ainda não foi publicado o enquadramento jurídico para o próximo ano lectivo:

- *Escalão A* - Alunos não carenciados - alunos cujo rendimento per capita da família seja superior a €191,30;
- *Escalão B* - Alunos carenciados - alunos cujo rendimento per capita da família seja inferior ou igual a €191,30;
- *Escalão C* - Alunos em situações de risco - alunos cujas famílias são ausentes ou revelam indicadores de negligência capazes de colocar em risco a saúde da criança, nomeadamente não possibilitando o acesso da criança a 1 refeição completa por dia, independentemente do seu rendimento per capita. Esta situação deve ser devidamente justificada pela escola.

O valor das refeições e comparticipações deve ter em consideração os seguintes critérios:

Valor a pagar pelos alunos (tem como base de referência a Proposta de actualização dos preços das refeições, a pagar pelos alunos em 2003/2004, aprovada na 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, em 16 de Julho de 2003) (2).

- *Escalão A*: o valor total determinado para as refeições dos alunos = €1,26* com IVA incluído;
- *Escalão B*: dedução de 50% do valor a cobrar aos alunos não carenciados = €0,63* com IVA incluído;

• *Escalão C*: dedução de 100% do valor a cobrar aos alunos não carenciados =€0,00.

* Os preços para o próximo ano lectivo 2004/2005, só serão aprovados após publicação do Despacho do Ministério da Educação para efeitos do cálculo do rendimento per-capita.

Valor a pagar pela Câmara Municipal de Odivelas:

- *Escalão A*: diferença entre o valor real da refeição e o valor pago pelos alunos;
- *Escalão B*: diferença entre o valor real da refeição e os 50% do valor pago pelos alunos;
- *Escalão C*: o valor real da refeição.

Valor a transferir, tendo em consideração o custo e o número de refeições previsíveis para os 180 dias do ano lectivo 2004/2005:

Entidades	N.º de Refeições Previsto			Valor Global
	Esc. A	Esc. B	Esc.C	
Associação de Pais EB1 N.º2 de Odivelas	65	30	10	€107.534,50
Associação de Pais EB1/JI de Famões	230	35	45	

- *Escalão A*: diferença entre o valor real da refeição e o valor pago pelos alunos (€1,26);
- *Escalão B*: diferença entre o valor real da refeição e os 50% do valor pago pelos alunos (€0,63);
- *Escalão C*: o valor real da refeição.

Propõe-se ainda que o valor correspondente às participações da Câmara Municipal seja transferido no início de cada período lectivo, para as Associações de Pais e que os acertos decorrentes do aumento do preço das refeições, do acréscimo do número de crianças e do número de dias lectivos sejam considerados no período lectivo seguinte.

A verba estimada para as transferências para as Associações de Pais para o ano lectivo 2004/2005, é de €107.534,50 (cento e sete mil quinhentos e trinta quatro euros e cinquenta cêntimos)."

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÃO DAS ANTIGAS ALUNAS DO INSTITUTO DE ODIVELAS

Atribuição, de acordo com o proposto na Informação n.º 158/DASJ/DAS/2004 datada de 31 de Maio de 2004, de um subsídio no valor global de €3.059,67 (três mil e cinquenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos) à

Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas, no âmbito do Programa de Apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social (PAIPSSO):

- Sub-Programa A (Apoio à Actividade Regular) - €750,00;
- Sub-Programa C (Apoio à Aquisição de Bens e Equipamentos): €1.572,67 e
- Sub-Programa D (Apoio a Obras de Conservação, Manutenção de Imóveis e Construção de Novos Equipamentos): €737,00.

(Aprovado por unanimidade)

CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DA PONTINHA

Atribuição, no âmbito do Sub-Programa E do Programa de Apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social (PAIPSSO), de um subsídio no valor de €2.000,00 (dois mil euros) ao Centro Social da Paróquia da Pontinha, de acordo com o proposto na informação n.º 119/DASJ/DAS/04 datada de 1 de Junho de 2004.

(Aprovado por unanimidade)

OBRA DA IMACULADA CONCEIÇÃO E SANTO ANTÓNIO

Atribuição, no âmbito do Sub-Programa E do Programa de Apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social (PAIPSSO), de um subsídio no valor de € 1.904,76 (mil novecentos e quatro euros e setenta e seis cêntimos) à Obra da Imaculada Conceição e Santo António, de acordo com o proposto na informação n.º 105/DASJ/DAS/2004 datada de 3 de Junho de 2004.

(Aprovado por unanimidade)

CENTRO INFANTIL NI-NÓ-NI DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

Atribuição, no âmbito do Sub-Programa E do Programa de Apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social (PAIPSSO), de um subsídio no valor de €1.523,81 (mil quinhentos e vinte e três euros e oitenta e um cêntimos) ao Centro Infantil Ni-Nó-Ni da Cruz Vermelha Portuguesa, de acordo com o proposto na informação n.º 107/DASJ/DAS/2004 datada de 3 de Junho de 2004.

(Aprovado por unanimidade)

JARDIM INFANTIL E POPULAR DA PONTINHA

Atribuição, no âmbito do Sub-Programa E do Programa de Apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social (PAIPSSO), de um subsídio no valor de €2.000,00 (dois mil euros) ao Jardim Infantil e Popular da Pontinha, de acordo com o proposto na informação n.º 112/DASJ/DAS/04 datada de 3 de Junho de 2004.

(Aprovado por unanimidade)

INSTITUTO PORTUGUÊS DE PEDAGOGIA INFANTIL

Atribuição, no âmbito do Sub-Programa E do Programa de Apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social (PAIPSSO), de um subsídio no valor de € 2.000,00 (dois mil euros) ao Instituto Português de Pedagogia Infantil, de acordo com o proposto na informação n.º 106/DASJ/DAS/04 datada de 8 de Junho de 2004.

(Aprovado por unanimidade)

GINÁSIO CLUBE DE ODIVELAS

Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas datado de 4 de Junho de 2004, de atribuição de um subsídio, sob a forma de transporte, realizado em veículo municipal, no âmbito do Programa A do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas (PARDO), ao Ginásio Clube de Odivelas, para deslocação à lagoa no passado dia 10 de Junho.

(Ratificado por unanimidade)

GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DO CASAL DO RATO

Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas datado de 3 de Junho de 2004, de atribuição de um subsídio, sob a forma de transporte, realizado em veículo municipal, no âmbito do Programa C do Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas (PACO), ao Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato, para deslocação ao ringue do Campo Desportivo de Odivelas, no passado dia 6 de Junho.

(Ratificado por unanimidade)

GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DO CASAL DO RATO

Atribuição, no âmbito do Programa C do Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas (PACO), de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte, a ser realizado em veículo municipal, ao Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato, para deslocação ao Casal Novo, em Caneças, no dia 25 de Junho de 2004, de acordo com o proposto na Informação n.º 49/DCPC/SDAC/2004 datada de 31 de Maio de 2004.

(Aprovado por unanimidade)

GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DO POMARINHO

Atribuição, no âmbito do Programa C do Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas (PACO), de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte, a ser realizado em veículo municipal, ao Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho, para deslocação a Peso da Régua no dia 22 de Agosto de 2004, de acordo com o proposto na Informação n.º 48/DCPC/SDAC/2004 datada de 28 de Maio de 2004.

(Aprovado por unanimidade)

CENTRO DE DIA DA SAGRADA FAMÍLIA DA PONTINHA

Atribuição, no âmbito do Programa E do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas (PAIPSSO), de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte, a ser realizado em veículo municipal, ao Centro de Dia da Sagrada Família da Pontinha, para deslocação ao Cartaxo no dia 22 de Junho de 2004, de acordo com o proposto na Informação n.º 137/DASJ/DAS/2004 datada de 25 de Maio de 2004.

(Aprovado por unanimidade)

CLUBE ATLÉTICO CULTURAL

Atribuição, no âmbito do Sub-Programa A4 do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PADO), de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte, a ser realizado em veículos municipais, ao Clube Atlético Cultural, para deslocação a Almogrove nos dias 19 e 20 de Junho de 2004, de acordo com o proposto na informação n.º 203/DSC/DD/04 datada de 4 de Junho de 2004.

(Aprovado por unanimidade)

CENTRO DE ATENDIMENTO A TOXICODPENDENTES DE LOURES

Atribuição de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte, a ser realizado em veículo municipal, ao Centro de Atendimento a Toxicodpendentes de Loures, para deslocação ao Museu das Crianças em Lisboa no dia 19 de Junho de 2004, de acordo com o proposto na Informação n.º 357/GS/2004 datada de 8 de Junho de 2004.

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS

Proposto, nos termos da Informação n.º 125/GMPC/03 datada de 7 de Junho de 2004:

- A atribuição de um subsídio, no valor global de €2.573,12 (dois mil, quinhentos e setenta e três euros e doze cêntimos), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odivelas, no âmbito do Euro 2004, destinado ao subsídio de alimentação do Grupo de Apoio Permanente (GAP), no período compreendido entre 1 de Julho e 24 de Setembro de 2004.

- A atribuição, pelo mesmo título, de um subsídio no valor global de €6.432,80 (seis mil quatrocentos e trinta e dois euros e oitenta cêntimos), à Associação dos Bombeiros Voluntários de Caneças para face às despesas com o subsídio de refeição do Grupo de Primeira Intervenção (GPI) durante o mesmo período.

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL INDO-PORTUGUESA

Atribuição, no âmbito do Sub-Programa A4 do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PADO), de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte, a ser realizado em veículo municipal, à Associação Recreativa e Cultural Indo-Portuguesa, para deslocação a Évora no dia 26 de Junho de 2004, de acordo com o proposto na informação n.º 209/DSC/DD/04 datada de 11 de Junho de 2004.

(Aprovado por unanimidade)

JUNTA DE FREGUESIA DE CANEÇAS

Atribuição de um subsídio, sob forma de cedência de transporte, a ser realizado em veículo municipal, à Junta de Freguesia de Caneças, para deslocação da Marcha Popular de Caneças a Cabeção / Mora no dia 26 de Junho de 2004, de acordo com o proposto na informação n.º 53/DSC/DCPC/SDAC/04 datada de 9 de Junho de 2004.

(Aprovado por unanimidade)

JUNTA DE FREGUESIA DO OLIVAL BASTO

Atribuição, de um subsídio sob forma de cedência de transporte, a ser realizado em veículo municipal, à Junta de Freguesia do Olival Basto, para deslocação de cem crianças a Fátima no dia 19 de Junho de 2004, de acordo com o proposto na informação n.º 161/DASJ/DAS/2004 datada de 8 de Junho de 2004.

(Aprovado por unanimidade)

GESTÃO URBANÍSTICA

António Joaquim Teixeira Moutinho
Bairro das Granjas Novas, Lote 32, Ramada
Substituição de hipoteca legal por depósito caução

Substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote B-32 do Bairro das Granjas Novas, na Ramada, pelo depósito caução efectuado no banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de €1.153,08 (mil, cento e cinquenta e três euros e oito cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 01/2000, de acordo com o proposto na informação n.º 113/FM/DGU/DRLA/2004 datada de 26 de Maio de 2004.

(Aprovado por unanimidade)

Anibal Cardoso de Sá
Bairro Alto das Arroteias, Lote 52, Caneças
Substituição de hipoteca legal por depósito caução

Substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote B-52 do Bairro Alto das Arroteias, em Caneças, pelo depósito caução efectuado no banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de

€2.050,00 (dois mil e cinquenta euros), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 02/2002, de acordo com o proposto na informação n.º 23/DGU/DRLA/LB datada de 1 de Maio de 2004.

(Aprovado por unanimidade)

António Pereira dos Santos
Bairro Trigache Norte Augi 1, Lote 83, Famões
Substituição de hipoteca legal por depósito caução

Substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 83 do Bairro Trigache Norte Augi 1, em Famões, pelo depósito caução efectuado no banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de €2.264,05 (dois mil duzentos e sessenta e quatro euros e cinco cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 05/2001, de acordo com o proposto na informação n.º 166/SM/DRLA/04 datada de 28 de Maio de 2004.

(Aprovado por unanimidade)

Processo n.º 3.618/LO
Manuel António R. Machado e António Luís S. Machado
Carrascais, Caneças
Aprovação de Estudo de Loteamento

Aprovação do estudo de loteamento objecto do processo n.º 3.618/LO, com o requerimento a fls 1, com as peças rectificadas a fls. 67 a 80 nas condições da informação dos serviços a fls 80 a 85 do referido processo e de acordo com o proposto na Informação n.º 23/LG/2004 datada de 11 de Maio de 2004.

(Aprovado por unanimidade)

Processo N.º 3.171/LO/GI
António de Sousa Marques
Bairro dos Borrachais, Terra Nova, Pontinha
Aprovação de Estudo de Loteamento

Aprovação do o estudo de loteamento objecto do processo n.º 3.171/LO/GI nos termos da informação dos serviços a fls. 163 e 167 do referido processo e bem assim a imposição da condição da existência, em cada fogo de 1,5 lugares de estacionamento e a menção de que o alvará só poderá ser emitido após aprovação dos projectos de infra-estruturas nomeadamente após parecer favorável dos SMAS, de acordo com o proposto no despacho n.º 02.04/PM/DRLA.

(Aprovado por maioria)

Processo N.º 3971/LO/GI
QUALIHAB - Compra e Venda de Imóveis, Construções, Lda.
Bairro Flor do Minho, Caneças
Aprovação de Estudo de Loteamento

Aprovação do estudo de loteamento objecto do processo n.º 3971/LO/GI, nos termos da informação dos serviços a fls. 226 e 232 do referido processo, bem como de acordo com o despacho a fls. 235.

(Aprovado por unanimidade)

UNIDADES ORGÂNICAS

DESPACHOS

DESPACHO N.º 29/PRES/2004

Assunto: Delegação de competências.

Considerando que estarei de ausente por motivo de gozo de férias de **28 de Junho a 9 de Julho** e de **26 de Julho a 13 de Agosto** todas as minhas competências próprias e as que me foram delegadas pela Câmara Municipal serão exercidas, nos períodos acima indicados, pelo Senhor Vice-Presidente, Vereador Carlos Alberto Gomes Lourenço.

Odivelas, 17 de Junho de 2004

O Presidente da Câmara Municipal
(a) *Manuel Vargês*

DESPACHO N.º 001/VNS/2004

Assunto: Subdelegação de competências.

Por força do estabelecido no artigo 70.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e genericamente nos artigos 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, e demais legislação habilitante, e ao abrigo do disposto no despacho de delegação de Competências do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas de 12 de Janeiro de 2002, encontrando-se em gozo de férias o

chefe da Divisão de Promoção e Reabilitação de Habitação, pelo presente despacho DESIGNO para o substituir durante a duração das mesmas, entre 21 de Junho e 02 de Julho de 2004, a Sr.^a Arquitecta de Principal Ana Feronha Martins, nela igualmente subdelegando, pelo referido período, as competências que a seguir se enunciam e que serão exercidas no âmbito da referida Divisão;

1. Assinar a correspondência e documentos de mero expediente, com a excepção da dirigida a organismos ou entidades públicas;
2. Controlar a assiduidade, visando informações, mapas e relatórios de assiduidade;
3. Justificar e injustificar faltas no âmbito do Serviço, com excepção das referidas no artigo 71º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central Regional e Local;
4. Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitores locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei, bem como a restituição de documentos aos interessados;
5. Praticar actos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da minha competência decisória;

As competências agora subdelegadas poderão ser revogadas a todo o tempo desde que as circunstâncias o justifiquem e, bem assim, poderão ser revogados quaisquer actos praticados pelo subdelegado;

Poderá ainda o subdelegante, independentemente da revogação do presente despacho, avocar qualquer processo ou assunto, devendo, neste caso o subdelegado abster-se da prática de quaisquer acções ou iniciativas que por qualquer forma sejam susceptíveis de alterar a situação existente, enquanto o processo ou assunto não lhe for devolvido.

Do exercício das competências subdelegadas, deverá o subdelegado prestar ao subdelegante todas as informações solicitadas, independentemente do dever genérico de informar.

Odivelas, 17 Junho 2004

A Vereadora
(a) *Natália Santos*

DECISÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

Departamento de Ambiente

Decisões com eficácia externa, tomadas pelo Senhor Vereador, Dr. Alexandrino Saldanha, ao abrigo da subdelegação de competências, nos termos das **Informações n.º 19/VAS/04** de 8 de Junho de 2004 e **n.º 20/VAS/04** de 8 de Junho de 2004.

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Certame do valor de €118,71 com IVA incluído, referente a "Armazenamento do stand do Município" no período de 22 de Fevereiro de 2004 a 22 de Março de 2004, nos termos do despacho exarado na factura com registo de entrada na CMO n.º 15953 de 02.04.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Pague-se.

Data do Despacho: 26.04.2004

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Certame do valor de €118,71 com IVA incluído, referente a "Armazenamento do stand do Município" no período de 22 de Janeiro de 2004 a Fevereiro de 2004, nos termos do despacho exarado na factura com registo de entrada na CMO n.º 10796 de 04.03.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Pague-se.

Data do Despacho: 26.04.2004

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Certame do valor de €118,71 com IVA incluído, referente a "Armazenamento do stand do Município" no período de 22 de Dezembro de 2003 a 22 de Janeiro de 2004, nos termos do despacho exarado na factura com registo de entrada na CMO n.º 7353 de 12.02.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Pague-se.

Data do Despacho: 26.04.2004

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Oásis - Combustíveis e Lubrificantes, Lda, do valor de €103 com IVA incluído, referente a "Fornecimento de combustíveis", nos termos do despacho exarado na factura com registo de entrada na CMO n.º 16962 de 07.04.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Pague-se.

Data do Despacho: 30.04.2004

Assunto: Proposta de substituição da garantia bancária da Caixa Geral de Depósitos por depósito em numerário, referente a "Execução de murete na Praça Dr. Manuel Arriaga - Caneças", nos termos da inf. 53/DA/2004 de 30.04.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao DFA/DF, para os efeitos requeridos.

Data do Despacho: 03.05.2004

Assunto: Proposta de cabimentação, compromisso e pagamento do valor de €9.708,01 com IVA incluído, referente a "Execução de trabalhos a mais na obra do Polidesportivo do BAIRRO Olival do Pancas - Pontinha", nos termos do despacho exarado na folha de ordem de pagamento n.º 1453 de 11.03.2003.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao DFA/DP cabimentação e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho: 05.05.2004

Assunto: Proposta de pagamento do valor de €991,27 com IVA incluído, referente a "Fornecimento de materiais para o Consultório Veterinário Municipal", nos termos do despacho exarado na factura com registo de entrada na CMO n.º 21944 de 06.05.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Pague-se.

Data do Despacho: 13.05.2004

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento à empresa Ambimed do valor de €40,19 com IVA incluído, referente a "Remoção e encaminhamento dos resíduos do Consultório Veterinário Municipal", nos termos da informação n.º 59/DA/DVM/2004 de 13.05.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao DFA/DP, para compromisso e pagamento.

Data do Despacho: 17.05.2004

Assunto: Proposta de cabimento, compromisso e pagamento à empresa Digidesign do valor de €3 945,24 com IVA incluído, referente a "Infomail - Viagens da Minha Terra do ano de 2002", nos termos da informação n.º 43/GT/2004 de 13.05.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao DFA/DP, para cabimentação em 2004, e posterior envio ao DFA/DF, para compromisso e pagamento.

Data do Despacho: 17.05.2004

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Certame do valor de €118,71 com IVA incluído, referente a "Armazenamento do *stand* do Município" no período de 22 de Março de 2004 a 22 de Abril de 2004, nos termos do despacho exarado na factura com registo de entrada na CMO n.º 21946 de 6.5.04.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Pague-se.

Data do Despacho: 17.05.2004

P.295/2001/PV-DA/DEV

Assunto: Proposta de anulação de factura da empresa Cespa no valor de €1.050 com IVA incluído, referente a "Arranjo de Zonas Verdes na R. Alves Redol e R. Dr. António José de Almeida", nos termos da inf. 87/DA/DEV/2004 de 19.05.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao DFA/DF para os efeitos requeridos.

Data do Despacho: 25.05.2004

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento à Câmara Municipal de Lisboa do valor de €7,00 com IVA incluído, referente a "Incinerações de Cadáveres de Animais referentes a Abril de 2004", nos termos da informação n.º 64/DA/DVM/2004 de 21.05.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho: 26.05.2004

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento à empresa Merial Portuguesa do valor de €205,68 com IVA incluído, referente a "Aquisição de Vacinas para o Consultório Veterinário Municipal", nos termos da informação n.º 65/DA/DVM/2004 de 21.05.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho: 26.05.2004

P. 46/DEV/ZOC

Assunto: Proposta de liberação das garantias bancárias nos valores de €24 167,24, €24 167,24, €1 240,73 e €1 240, 73, referentes à empreitada de "Construção de Parque Verde na Urbanização Jardim do Sol - Odivelas", nos termos da informação n.º 85/DA/DEV/2004 de 13.05.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho: 26.05.2004

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Pestox do valor de €362,95 com IVA incluído, referente a "Desratização na Escola EB 2+3 Isabel de Portugal - Arroja", nos termos do despacho exarado na factura com registo de entrada na CMO n.º 23124 de 13.05.04.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Pague-se.

Data do Despacho: 31.05.2004

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Pestox do valor de €173,74 com IVA incluído, referente a "Desinfestação na Habitação sita na R. 25 de Agosto, n.º 9 - BAIRRO da Cruz Vermelha - Ramada", nos termos do despacho exarado na factura com registo de entrada na CMO n.º 23125 de 13.05.04.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Pague-se.

Data do Despacho: 31.05.2004

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Pestox do valor de €249,90 com IVA incluído, referente a "Desratização na Escola EB 2, 3 dos Castanheiros - Caneças", nos termos do despacho exarado na factura com registo de entrada na CMO n.º 23123 de 13.05.04.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Pague-se.

Data do Despacho: 31.05.2004

Assunto: Proposta de assinatura de fax's a enviar para a Junta de Freguesia da Pontinha e Serviços Municipalizados de Loures, referentes a "Pedido de Contentor de 20 m³ - Mês de Maio", nos termos da inf. 290/DA/DQA/04 de 24.05.04.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo.

Data do Despacho: 25.05.2004

Departamento de Assuntos Sociais e Juventude

Decisões com eficácia externa, tomadas ao abrigo da sub-delegação de competências, nos termos das **Informações n.º 94/GVGP/2004** de 7 de Junho de 2004 e **n.º 95/GVGP/2004** de 7 de Junho de 2004.

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento [no valor de €149,94 já com IVA incluído à taxa de 19%] à Empresa Zolde [contribuinte n.º 502 413 298], referente à iniciativa - A Sida continua a viver numa Esquina Perto de Ti, de acordo com Informação 160/DASJ/DAJ, de 2004.05.12.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 12.05.2004.

Assunto: Compromisso e pagamento, às empresas Quiosque o Carteiro (€23,55), Tabacaria Lírio V. Lda. (€40,35), e Papelaria Touche Maria de Lurdes Coito, Lda. (€43,05), da despesa referente aos periódicos recebidos até 31 de Março de 2004 nas três Lojas Jovem, no valor total de €106,95, segundo Informação 176/DASJ/DAJ/2004, de 2004.05.20.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 24.05.2004.

Assunto: Informação referente às vendas efectuadas nas Lojas Jovem no âmbito do protocolo com a MOVIOJovem referentes ao Cartão Jovem, no período de 20 de Abril a 30 de Abril de 2004, no valor de €59,90, de acordo com a informação 164/DASJ/DAJ/04 de 14.05.2004.

Despacho da Directora do Departamento de Assuntos Sociais e Juventude, Dr.ª Alexandra Tavares de Moura: Concorde. Ao DFA/DF para arrecadação da receita nos termos informados.

Data: 20.05.2004.

Departamento de Gestão Urbanística

Relação dos Alvarás de Licença de Construção e de Utilização emitidos pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística, no uso da competência subdelegada pelo Vereador Sérgio Paiva, por Despacho n.º 07/02 de 20 de Maio, nos termos das **Informações n.º 24/LG/2004** de 14 de Maio de 2004 e **n.º 25/LG/2004** de 25 de Maio de 2004.

Processo n.º 35/OP/GI

Nome: MANUEL LOUREIRO

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua Cidade de Santo Tirso, Lote 438 / Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 31.03.2004

Processo n.º 753/OP/GI

Nome: JOSÉ JÚLIO PROENÇA DIAS

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua José Malhã, Lote 998 / Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 12.01.2004

Processo n.º 3.056/OP/GI

Nome: FLOR DO SOL - CONSTRUÇÕES, LDA

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Amadeu Sousa Cardoso, Lote 89 / Ramada

Decisão: Deferido

Data de despacho: 30.08.2003

Processo n.º 3.103/OP/GI

Nome: ANTÓNIO DA COSTA FONSECA

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua Afonso Lopes Vieira, Lote 58 / Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 31.03.2004

Processo n.º 3.871/OP

Nome: X2M-CONSTRUÇÕES E PROJECTOS, LDA

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Coronel Brás de Oliveira, Lote 7 / Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 12.03.2004

Processo n.º 3.142/OP/GI

Nome: OLÍMPIO PESTANA LOURENÇO

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua José Carlos Ary dos Santos, Lote 57 / Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 30.03.2004

Processo n.º 3.191/OP

Nome: ORLANDO PEDRO SEIXAS MACHADO

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Travessa das Fontainhas, n.º 2 / Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 10.12.2003

Processo n.º 3.263/OP

Nome: ANTÓNIO MENDES BERNARDES

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, Lote 5, Zona 2 / Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 10.02.2004

Processo n.º 3.706/OP/GI

Nome: JORGE MANUEL FERREIRA SIMÕES

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Bairro dos Pedernais, Lote A-40 / Ramada

Decisão: Deferido

Data de despacho: 12.03.2004

Processo n.º 4.318/OP/GI

Nome: NELSON FERREIRA DUARTE

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua José Carlos Ary dos Santos, Lote 51 / Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 12.01.2004

Processo n.º 4.477/OCP/DMH
Nome: MANUEL JÚLIO DE ALMEIDA
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Rua do Paraíso, n.º 9 / Ramada
Decisão: Deferido
Data de despacho: 18.02.2004

Processo n.º 4.653/OP/GI
Nome: MARCOS DIAS DA SILVA
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Bairro Trígache Norte, Lote 35 / Famões
Decisão: Deferido
Data de despacho: 22.03.2004

Processo n.º 5.964/OP
Nome: CARLOS ALBERTO RIBEIRO MARTINS
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Rua Fernão Lopes, Lote 85 / Caneças
Decisão: Deferido
Data de despacho: 30.03.2004

Processo n.º 6.923/OCP/OC
Nome: ANA ROSA FERREIRA RODRIGUES MACIEL
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Praceta Adriano Correia de Oliveira, n.º 4 - r/ch Dtº /
Odivelas
Decisão: Deferido
Data de despacho: 03.05.2004

Processo n.º 12.811
Nome: MARIA HELENA ANTÃO TAVARES PERALTA
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Rua Azevedo Coutinho, n.º 2 - 2º Dtº / Odivelas
Decisão: Deferido
Data de despacho: 03.05.2004

Processo n.º 13.252/OCP
Nome: MARIA NATÁLIA PEREIRA DOS SANTOS
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Alameda do Poder Local, n.º 10 - 9º E / Odivelas
Decisão: Deferido
Data de despacho: 06.04.2004

Processo n.º 16.191/OCP
Nome: JOSÉ RODRIGUES SEQUEIRA
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Bairro Casal de S. Sebastião, Lote 194 / Famões
Decisão: Deferido
Data de despacho: 18.03.2003

Processo n.º 28.603/OCP
Nome: ALBERTINA DE MATOS E OUTROS
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Rua Aura Abranches, n.º 18 / Ramada
Decisão: Deferido
Data de despacho: 31.03.2004

Processo n.º 32.257/OCP/OC
Nome: MORTAGUENSE, SOC. DE CONSTRUÇÕES, LDA
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Urbanização da Ribeirada, Lote 29 / Odivelas
Decisão: Deferido
Data de despacho: 26.04.2004

Processo n.º 34.242/OCP/OC
Nome: CAMPOS E JUSTO, LDA
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Rua da Liberdade, Lote 39-A / Caneças
Decisão: Deferido
Data de despacho: 10.02.2004

Processo n.º 35.010/OCP/OC
Nome: JOSÉ MANUEL ALVES NUNES
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Ru do Comércio, Lote 32 / Famões
Decisão: Deferido
Data de despacho: 11.12.2003

Processo n.º 38/OP/GI
Nome: JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Rua 25 de Dezembro, Lote 75-B - BAIRRO dos Pedrenais
/ Ramada
Decisão: Deferido
Data de despacho: 16.05.2003

Processo n.º 800/OP/GI
Nome: DANIEL JOSÉ CLÉRIGO CAÇADOR
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Rua 6 de Abril, Lote 266 / Famões
Decisão: Deferido
Data de despacho: 13.05.2004

Processo n.º 1.910/OP/GI
Nome: ABÍLIO CARDOSO DIAS ANDRADE
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Condicionada
Local: Bairro do Sol Nascente, Lote 217 / Famões
Decisão: Deferido
Data de despacho: 07.05.2004

Processo n.º 2.074/OP/GI
Nome: ANTÓNIO MANUEL ALVES
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Condicionada
Local: Bairro do Sol Nascente, Lote 178 / Caneças
Decisão: Deferido
Data de despacho: 30.03.2004

Processo n.º 2.109/OP/GI
Nome: ARMINDO MARQUES LEITÃO
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Rua Santo Estevão, Lote 195 / Famões
Decisão: Deferido
Data de despacho: 19.08.2002

Processo n.º 3.578/OP/GI
Nome: JOÃO PAULO RODRIGUES PATRÍCIO MARQUES
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Bairro S. Sebastião, Lote 382 / Famões
Decisão: Deferido
Data de despacho: 18.12.2003

Processo n.º 3.586/OP/GI
Nome: ARMANDO CASIMIRO
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Praceta Paulo Pinheiro, n.º 2 / Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 30.03.2004

Processo n.º 3.641/OP/GI

Nome: CECÍLIA BARROS

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua 25 de Dezembro, Lote 74-A / Ramada

Decisão: Deferido

Data de despacho: 12.01.2004

Processo n.º 3.984/OP/GI

Nome: SOC. IMOBILIÁRIA CUILO, LDA

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua de Monte Verde, Lote 12 / Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 12.01.2004

Processo n.º 3.985/OP/GI

Nome: SOC. IMOBILIÁRIA CUILO, LDA

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua de Monte Verde, Lote 13 / Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 10.07.2003

Processo n.º 3.986/OP/GI

Nome: SOC. IMOBILIÁRIA CUILO, LDA

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua de Monte Verde, Lote 14 / Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 21.07.2003

Processo n.º 3.987/OP/GI

Nome: SOC. IMOBILIÁRIA CUILO, LDA

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua de Monte Verde, Lote 15 / Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 10.07.2003

Processo n.º 3.988/OP/GI

Nome: SOC. IMOBILIÁRIA CUILO, LDA

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua de Monte Verde, Lote 16 / Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 20.07.2004

Processo n.º 4.269/OP/GI

Nome: FERNANDO DOS SANTOS CARDOSO

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Lote 59 / Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 10.12.2003

Processo n.º 4.374/OP/GI

Nome: TEOTÓNIO DE OLIVEIRA PIMENTA

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Condicionada

Local: Bairro Casal Novo, Lote 256 / Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 30.03.2004

Processo n.º 4.581/OP/GI

Nome: MAXIMINA DA CONCEIÇÃO CARVALHO ESTEVES

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua da Cerca, Lote 2-C / Ramada

Decisão: Deferido

DATA DE DESPACHO 13.04.2004

Processo n.º 4.787/OP/GI

Nome: MODESTO RAUL GAMEIRO LOPES

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: BAIRRO das Fontainhas, Lote 99 / Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 12.01.2004

Processo n.º 5.029/OP/GI

Nome: ANTÓNIO AUGUSTO NUNES MEIRELES

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua da Alegria, Lote 446 / Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 10.02.2004

Processo n.º 5.199/OS

Nome: MARIA HORTENSIA NOBRE ROSA

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua António Feijó, n.º 26 / Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 25.11.2003

Processo n.º 5.333/OP/GI

Nome: ANTÓNIO RODRIGUES

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: BAIRRO das Fontainhas, Lote 56 / Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 21.05.2004

Processo n.º 6.041/OCP/OC

Nome: JOÃO DE ALMEIDA DIAS

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: BAIRRO Casal de S. Sebastião, Lote 38 / Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 18.12.2003

Processo n.º 6.913/OCP/OC

Nome: ARMANDO VIEIRA

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua 8 de Junho, Lote 76 / Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 31.03.2004

Processo n.º 12.870/OCP/OC

Nome: OPTI-LON, FECHOS DE CORRER, LDA

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua Marechal Gomes da Costa / Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 31.03.2004

Processo n.º 19.663/OCP/OC

Nome: FRANCISCO ANTUNES DE AZEVEDO

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Alfredo Keil, Lote 7 / Ramada

Decisão: Deferido

Data de despacho: 27.07.2003

Processo n.º 20.350
Nome: AMADEU E NOÉMIA
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 38, 38-A e 38-B /
Odivelas
Decisão: Deferido
Data de despacho: 31.03.2004

Processo n.º 21.739/OCP
Nome: MARIA AMÁLIA GONÇALVES CARDOSO VAZ
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Rua Jorge Sena, n.º 10 - 1º c/v Esqº / Odivelas
Decisão: Deferido
Data de despacho: 16.03.2004

Processo n.º 22.303/OCP
Nome: MARIA MANUELA CANSADO MACHADO SERRA
COELHO
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Praceta Vitorino Nemésio, n.º 7 - 1º Esqº / Odivelas
Decisão: Deferido
Data de despacho: 22.04.2004

Processo n.º 26.299/OCP/OC
Nome: ASSOC. HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOL. DA
PONTINHA, LDA
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Estrada da Paiã / Pontinha
Decisão: Deferido
Data de despacho: 21.05.2004

Processo n.º 30.324/OCP/OC
Nome: OS PREGUIÇAS - EDUCAÇÃO E APOIO
PEDAGÓGICO, LDA
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Rua Dr. Teófilo Braga, Lote 294-A / Ramada
Decisão: Deferido
Data de despacho: 31.03.2004

Processo n.º 32.183/OCP
Nome: SALVADOR JOSÉ DE AZEVEDO E SILVA ULRICH
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Urbanização Casal do Falcão, Lote 501 - 15º D / Pontinha
Decisão: Deferido
Data de despacho: 01.04.2004

Processo n.º 32.874/OCP/OC
Nome: BUILDENG INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Urbanização da Ribeirada, Lote 3 / Odivelas
Decisão: Deferido
Data de despacho: 13.05.2004

Processo n.º 34.544/OCP
Nome: FIROZ ABDUL SACOOR
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Rua Álvaro de Campos, n.º 21 - 1º C / Odivelas
Decisão: Deferido
Data de despacho: 17.02.2004

Processo n.º 34.612
Nome: CASTANHEIRA DINIZ E FILHOS, LDA
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua do Chafariz D'el Rei, N.º 2 e 4 / Póvoa de Stº Adrião
Decisão: Deferido
Data de despacho: 13.05.2004

Processo n.º 35.491/OCP/OC
Nome: JOSÉ MORAIS COUTINHO
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: BAIRRO Vale Pequeno, Lote 318 / Pontinha
Decisão: Deferido
Data de despacho: 18.12.2003

Processo n.º 35.799/OCP/OC
Nome: JOÃO MANUEL MORGADO JANEIRO
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Rua Cidade de Ponte de Sôr, Lote 94 / Famões
Decisão: Deferido
Data de despacho: 13.05.2004

Processo n.º 36.182/OCP/OC
Nome: ANTÓNIO CARDOSO TEIXEIRA
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Praceta Terras da Mina, Lote 1 / Ramada
Decisão: Deferido
Data de despacho: 19.05.2004

Departamento de Obras Municipais

Decisões com eficácia externa, tomadas pelo Senhor Vereador, Carlos Lérias, no âmbito do despacho de delegação de competências n.º 10/02 de 12 de Janeiro de 2002, nos termos da **Informação n.º 57/GVCPL/2004** de 11 de Junho de 2004.

Assunto: Processo 952/OD-DOM - Arranjo do espaço a tardoz da Quinta da Memória, PSP e Escola Primária. Proposta aprovação da Conta Final a ser enviada à Empresa adjudicatória Obragoito Lda, no valor de €69.608,69. Informação n.º 373/DIEU/2004 de 17/05/04. Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Aprovo a Conta Final. Notifique-se o Empreiteiro. Data da Decisão: 28/05/2004

Assunto: Processo 831/PV-DOM - Remodelação das Instalações do pessoal operário da Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião. Proposta de aprovação do auto n.º5, recabimento, compromisso pelo PAO 2004 e pagamento da factura n.º 133 à Empresa Adlis- Projectos e Construções Lda, no valor de €48.249,83. Informação n.º 241/DEC/2004 de 30/04/04. Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Aprovo o auto de medição em referência. Ao DFA/DP para recabimento da despesa. Ao DFA/DF para compromisso e posterior pagamento do valor aprovado. Data da Decisão: 28/05/2004

Assunto: Processo 966/OD-DOM - Mercado Novo de Odivelas - Remodelação da Rede de Frio. Proposta de aprovação do auto n.º1 (Trabalhos Contratuais), recabimento, compromisso pelo PAO 2004 e pagamento da factura n.º 56 à Empresa Canhoto e Matias Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas Lda, no valor de €80.972,17. Informação n.º 273/DEC/2004 de 07/05/04.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Aprovo o auto em referência. Ao DFA/DP para cabimento da despesa pelo PAO 2004. Ao DFA/DF para efeitos de pagamento da despesa após cabimento e compromisso pelo PAO 2004.

Data da Decisão: 28/05/2004

Assunto: Processo 977/OD-DOM - Valorização paisagística da Rotunda 25 de Abril - Odivelas. Proposta de pagamento da factura n.º115 à Empresa Adlis- Projectos e Construções Lda, no valor de €17.465,61. Informação n.º 43/DIEU/2004 de 20/01/04.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias : Ao DFA/DF para pagamento da factura em referência.

Data da Decisão: 28/05/2004

Assunto: Processo 231/OL-DOM - Ampliação da EB/JI n.º3 da Póvoa de Santo Adrião. Proposta de aprovação do auto n.º 1 de trabalhos a mais (Adicional n.º 1) e pagamento da factura n.º 1.1.2004036 à Empresa Reimidas no valor de €11.612,66. Informação n.º 264/DEC/2004 de 06/05/2004.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Aprovo o auto em referência. Ao DFA/DF para efeitos de pagamento da factura em referência.

Data da Decisão: 28/05/2004

Assunto: Processo 231/OL-DOM - Ampliação da EB/JI n.º3 da Póvoa de Santo Adrião. Proposta de aprovação do auto n.º 1 de trabalhos a mais (Adicional n.º 2) e pagamento da factura n.º 1.1.2004037 à Empresa Reimidas no valor de €1.451,34. Informação n.º 265/DEC/2004 de 06/05/04.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Aprovo o auto em referência. Ao DFA/DF para efeitos de pagamento da factura em referência.

Data da Decisão: 28/05/2004

Assunto: Processo 231/OL-DOM - Ampliação da EB/JI n.º3 da Póvoa de Santo Adrião. Proposta de aprovação do auto n.º 1 de trabalhos a mais (Adicional n.º 3) e pagamento da factura n.º 1.1.2004038 à Empresa Reimidas no valor de €6.433,35. Informação n.º 266/DEC/2004 de 06/05/2004.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Aprovo o auto em referência. Ao DFA/DF para efeitos de pagamento da factura em referência.

Data da Decisão: 28/05/2004

Assunto: Processo 231/OL-DOM - Ampliação da EB/JI n.º3 da Póvoa de Santo Adrião. Proposta de aprovação do auto n.º 1 de trabalhos a mais (Adicional n.º 4) e pagamento da factura n.º 1.1.2004039 à Empresa Reimidas no valor de €673,56. Informação n.º 267/DEC/2004 de 06/05/2004.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Aprovo o auto em referência. Ao DFA/DF para efeitos de pagamento da factura em referência.

Data da Decisão: 28/05/2004

Assunto: Processo 1065/CA-DOM - Beneficiação da cobertura do Mercado de Caneças. Proposta de aprovação do auto n.º 1 de trabalhos contratuais e pagamento da factura n.º 753 à Empresa

Engidomus no valor de €8.832,13. Informação n.º 256/DEC/2004 de 05/05/04.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Aprovo o auto em referência. Ao DFA/DF para efeitos de pagamento da factura.

Data da Decisão: 28/05/2004

Assunto: Processo 944/CA-DOM - Escola EB1/JI n.º2 de Caneças - Reformulação dos espaços exteriores e beneficiações diversas. Proposta aprovação da Conta Final a ser enviada à Empresa adjudicatória Ecociáf - Construção Civil e Obras Públicas Lda, no valor de €33.373,36. Informação n.º 277/DEC/2004 de 10/05/2004.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Aprovo a Conta Final. Notifique-se o Empreiteiro.

Data da Decisão: 28/05/2004

Assunto: Processo 1070/OD-DOM - Reparação da ligação da Rua Alfredo Roque Gameiro à Alameda do Poder Local - Odivelas. Proposta de homologação do auto de medição n.º 1, cabimento, compromisso e pagamento da importância de €16.940,85 à Empresa Ecociáf Lda. Informação n.º 383/DIEU/2004 de 20/05/2004.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Ao DFA/DP para recabimento da despesa pelo PAO 2004. Ao DFA/DP para recabimento pelo PAO 2004. Ao DFA/DF para compromisso e posterior pagamento após cabimentação. Ao DOM homologo o auto em referência.

Data da Decisão: 02/06/2004

Assunto: Fastcópia. Formação de cópias dos processos de concurso de empreitadas ou fornecimentos a entregar aos concorrentes. Proposta de cabimentação, compromisso e liquidação da factura n.º 2004011 no valor de €14,46. Informação n.º 148/DOM/2004 de 31/05/2004.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Ao DFA para efeitos de compromisso da despesa e posterior pagamento da factura em referência.

Data da Decisão: 02/06/2004

Assunto: Processo 990/RA-DOM - Reparação de Via Pública na Rua Adriano Correia de Oliveira, Bairro Novo da Amoreira-Ramada. Proposta de aprovação do auto de medição n.º 1, recabimento, compromisso pelo PAO 2004 e pagamento à Empresa Tecnisan SA da importância de €18.914,45. Informação n.º 396/DIEU/2004 de 26/05/04.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Aprovo o auto de medição em referência. Ao DFA/DP para efeitos do recabimento da despesa. Ao DFA/DF para compromisso da despesa e posterior pagamento.

Data da Decisão: 02/06/2004

Assunto: Processo 1016/VAR-DOM - Fornecimento e montagem de redes mosqueteiras nas Escolas: EB1 n.º2 da Ramada, EB1 n.º4 da Ramada, EB1 n.º2 de Caneças. Proposta de cabimento, compromisso pelo PAO de 2004 e posterior pagamento da factura n.º 53 à Empresa Canhoto e Matias, no valor de €2.874,42. Informação n.º 297/DEC/2004 de 19/05/04.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Concordo nos termos propostos pelos serviços. Ao DFA/DP para recabimentação da despesa. Ao DFA/DF para compromisso e posterior pagamento da factura em referência.

Data da Decisão: 03/06/2004

Assunto: Processo 1085/PV-DOM - Reconstrução do Muro de suporte da Travessa da Palmeira na Póvoa de Santo Adrião. Proposta aprovação da Conta Final a ser enviada à Empresa adjudicatória Adlis- Projectos e Construções Lda, no valor de €10.624,78. Informação n.º 307/DEC/2004 de 26/05/04.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Aprovo a Conta Final. Notifique-se o Empreiteiro.
Data da Decisão: 04/06/2004

Assunto: Processo 1064/OD-DOM - Escola EB1 n.º8 de Odivelas- Adaptação de Átrio do 1º Andar a arrecadação - Odivelas. Proposta de aprovação do auto de medição n.º1, cabimento, compromisso pelo PAO 2004 e pagamento da factura n.º 52 à Empresa Canhoto e Matias, no valor de €2.613,04. Informação n.º 314/DEC/2004 de 28/05/04.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Aprovo o auto de medição em referência. Ao DFA/DP para recabimento da despesa pelo PAO 2004. Ao DFA/DF para compromisso e posterior pagamento.
Data da Decisão: 04/06/2004

Assunto: Processo 964/FA-DOM - Polidesportivo descoberto Casal do Bispo - Pavimentação e colocação de bancos. Proposta de aprovação do auto n.º 1 de trabalhos a mais e pagamento da factura n.º 1478 à Empresa Copi- Construções Civis, Obras Públicas e Industriais Lda, no valor de €1.386,51. Informação n.º 313/DEC/2004 de 28/05/04.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Aprovo o auto de medição em referência. Ao DFA/DF para efeitos de pagamento.
Data da Decisão: 04/06/2004

Assunto: Processo 1143/RA-DOM - Reparação da Rotunda da Rua João Vilaret, Ramada. Proposta de adjudicação por Ajuste Directo à empresa Mateus Vicente & Seabra Nascimento, no valor de €2.228,20. Informação n.º 47/DOM/2004 de 03/05/04.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Concordo nos termos propostos pelos serviços. Ao DFA/DF para efeitos de compromisso da despesa. Ao DOM/SLE Para adjudicação nos termos propostos.
Data da Decisão: 07/06/2004

Assunto: Processo 1133/CA-DOM - Reparação da Rua das Fontainhas das Pias - Caneças. Proposta de adjudicação por Ajuste Directo à empresa Armando Cunha SA, no valor de €23.674,00. Informação n.º 154/DOM/2004 de 03/06/04.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Concordo nos termos propostos pelos serviços. Ao DFA/DF para efeitos de compromisso da despesa. Ao DOM/SLE Para adjudicação nos termos propostos.
Data da Decisão: 08/06/2004

Assunto: Processo 1103/OL-DOM - Recuperação de Muro de suporte de terras no Olival de Basto - Avª das Forças Armadas. Proposta de adjudicação por Ajuste Directo à empresa Ecociaf Lda, no valor de €24.746,20. Informação n.º 153/DOM/2004 de 03/06/04.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Concordo nos termos propostos pelos serviços. Ao DFA/DF para efeitos de compromisso da despesa. Ao DOM/SLE Para adjudicação nos termos propostos.
Data da Decisão: 08/06/2004

Assunto: Processo 651/OL-DOM - Projecto da Cobertura do Polidesportivo 1º de Maio em Olival Basto - Pagamento de factura . Proposta de cabimento, compromisso pelo PAO de 2004 e posterior pagamento da factura n.º 100 referente ao estudo Geotécnico, à Empresa Geocontrolo, no valor de €553,87. Informação n.º 50/DEP/2004 de 03/06/04.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Concordo atento a informação e a fundamentação dos serviços que justifica o procedimento para o pagamento de diferença em causa. Ao DFA/DP para recabimentação da despesa total. Ao DFA/DF para compromisso da despesa e pagamento da factura em referência.

Data da Decisão: 08/06/2004

Departamento de Planeamento Estratégico

Decisões tomadas pela Directora do Departamento de Planeamento estratégico, Dra. Paula Cunha, destinadas a ter eficácia externa, nos termos da informação n.º **20/DPE/2004** de 24 de Maio de 2004.

Assunto: Pedido de pagamento de factura do Instituto Nacional de Estatística, com o n.º DRL040165, referente ao XIV recenseamento Geral da população, IV Recenseamento Geral da Habitação 2001 - Pesquisa de informação - IDNP, no valor de €73,50.

Decisão: A factura está em condições de pagamento, conforme informação do Chefe da DPDM.

Data da decisão: 07/05/2004

Assunto: Pedido de pagamento de factura n.º 350 da Firma Ventura da Cruz - Planeamento, Lda, com o valor de € 5.848,85, referente à reprodução de 15 exemplares do Estudo Prévio do Plano Director municipal de Odivelas.

Decisão: Pode ser efectuado o pagamento de acordo com informação do Chefe Divisão PDM.

Data da decisão: 15/05/2004

Departamento de Recursos Humanos

Admissões e promoções de pessoal autorizadas por despachos do Sr. Presidente da Câmara, referentes ao mês de Maio de 2004, nos termos da **Informação n.º 228/DGAP/SRS/2004** de 3 de Junho de 2004.

Em regime de Tarefa:

Nome: João dos Ramos Chasqueira

Início: 01-05-2004

Termo: 31-10-2004



Contratos Administrativos de Provisamento: (estágio p/ ingresso na carreira)

Nome: Manuela Isabel Casado Pacheco
Categoria: Técnico Superior de Saúde Ambiental de 2ª classe
Data: 07-05-2004

Nome: Rita Ferreira Machado Dray
Categoria: Técnico de Relações Públicas de 2ª classe
Data: 07-05-2004

Nome: Carla Diva Ribeiro Trigo
Categoria: Técnico Superior de Ciência Política de 2ª classe
Data: 26-05-2004

Promoções na Carreira:

Nome: Diogo Maia Mendes Trigo Barreiras
Categoria: Técnico Superior de 1ª classe
Data: 07-05-2004

Nome: Magda Isabel Borges Simões
Categoria: Técnico Superior de 1ª classe
Data: 07-05-2004

Nome: Patrícia Isabel dos Santos Lopes Duarte
Categoria: Técnico Superior de 1ª classe
Data: 07-05-2004

Nome: Paula Renata Machado Simões de Sousa Reis
Categoria: Técnico Superior de 1ª classe
Data: 07-05-2004

Nome: Alexandra Manuela Medeiros Afonso Mendes
Categoria: Técnico Superior de Direito de 1ª classe
Data: 07-05-2004

Nome: Anabela Paulo Nuno de Brito Duarte
Categoria: Técnico Superior de Direito de 1ª classe
Data: 07-05-2004

Nome: António Manuel Delgado Carrilho
Categoria: Técnico Superior de Direito de 1ª classe
Data: 07-05-2004

Nome: José António dos Remédios Janeiro
Categoria: Técnico Superior de Direito de 1ª classe
Data: 07-05-2004

Nome: Paula Susana do Nascimento Teixeira Nobre
Categoria: Técnico Superior de Direito de 1ª classe
Data: 07-05-2004

Departamento de Transportes e Oficinas

Despachos de eficácia externa, proferidos pelo Senhor Vereador, Dr. António Antunes, ao abrigo da sub-delegação de competências, nos termos da **Informação n.º 43/VAA/2004** de 11 de Junho de 2004.

Divisão de Manutenção de Instalações Municipais

Informação n.º 077/DTO/DMIM/04
Assunto: Manutenção e conservação do elevador da Biblioteca Municipal D. Dinis, em Odivelas - Pagamento da factura n.º 0400804
Empresa: ATLAS - Ascensores, Lda.
Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento
Data do Despacho: 02-04-2004
Valor: €318,84

Informação n.º 084/DTO/DMIM/04
Assunto: Assistência Técnica e manutenção ao ar condicionado da Biblioteca Municipal D. Dinis, em Odivelas - Pagamento da factura n.º 1134
Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.
Data do Despacho: 21-04-2004
Valor: €357,00

Informação n.º 087/DTO/DMIM/04
Assunto: Assistência Técnica e manutenção ao ar condicionado nas Instalações da DVM,DAG,DEV e ST, na Ramada - Pagamento da factura n.º 57
Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.
Data do Despacho: 21-04-2004
Valor: €779,45

Informação n.º 082/DTO/DMIM/04
Assunto: Assistência Técnica e manutenção ao ar condicionado do Gabinete de Atendimento à Juventude, em Odivelas - Pagamento da factura n.º 30/2004-B
Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.
Data do Despacho: 21-04-2004
Valor: €145,92

Informação n.º 083/DTO/DMIM/04
Assunto: Assistência Técnica e manutenção ao ar condicionado nas Instalações da Av. D. Dinis, n.º 96-C, em Odivelas - Pagamento da factura n.º 58
Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.
Data do Despacho: 21-04-2004
Valor: €551,04

Informação n.º 090/DTO/DMIM/

Assunto: Assistência técnica e manutenção ao ar condicionado da Biblioteca Municipal D. Dinis, em Odivelas - Pagamento da factura n.º1165

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 21-04-2004

Valor: €357,00

Informação n.º 085/DTO/DMIM/04

Assunto: Assistência técnica e manutenção ao ar condicionado da Biblioteca Municipal D. Dinis, em Odivelas - Pagamento da factura n.º1145

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 21-04-2004

Valor: €357,00

Informação n.º 060/DTO/DMIM/04

Assunto: Proposta para reparação do equipamento de ar condicionado da Biblioteca Municipal D. Dinis, em Odivelas.

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do Despacho: 03-05-2004

Valor: €115,75

Informação n.º 042/DTO/DMIM/04

Assunto: Proposta de fornecimento de materiais para o DTO/Divisão de Manutenção de Instalações Municipais

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 03-05-2004

Informação n.º 043/DTO/DMIM/04

Assunto: Proposta para reparação do sistema de detecção de incêndios "CERBERUS", na Quinta da Memória, em Odivelas.

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 03-05-2004

Informação n.º 99/DTO/DMIM/04

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo e Arquivo do DGU - Pagamento da factura n.º99

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 11-05-2004

Valor: €44,52

Informação n.º 100/DTO/DMIM/04

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações da Divisão de Património - Pagamento da factura n.º100

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 11-05-2004

Valor: €118,71

Informação n.º 101/DTO/DMIM/04

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do CAELO - Pagamento da factura n.º101

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 11-05-2004

Valor: €207,75

Informação n.º 102/DTO/DMIM/04

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações da Divisão Municipal de Habitação - Pagamento da factura n.º102

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 11-05-2004

Valor: €178,50

Informação n.º 103/DTO/DMIM/04

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do Departamento Sociocultural - Pagamento da factura n.º103

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 11-05-2004

Valor: €148,75

Informação n.º 104/DTO/DMIM/04

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do Departamento de Gestão Urbanística e Gabinete do Vereador Carlos Bodião - Pagamento da factura n.º104

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 11-05-2004

Valor: €476,00

Informação n.º 109/DTO/DMIM/04

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações da Divisão Municipal de Habitação - Pagamento da factura n.º183

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 13-05-2004

Valor: €178,50

Informação n.º 107/DTO/DMIM/04

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações da Divisão de Património - Pagamento da factura n.º181

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 13-05-2004

Valor: €118,71

Informação n.º 108/DTO/DMIM/04

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do CAELO - Pagamento da factura n.º182

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 13-05-2004

Valor: €207,75

Informação n.º 110/DTO/DMIM/04

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do Departamento Sociocultural - Pagamento da factura n.º184

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 13-05-2004

Valor: €148,75

Informação n.º 111/DTO/DMIM/04

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do Departamento de Gestão Urbanística e Gabinete do Vereador Carlos Bodião - Pagamento da factura n.º185

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 13-05-2004

Valor: €476,00

Informação n.º 067/DTO/DMIM/04

Assunto: Proposta para reparação de termoacumuladores na Quinta das Águas Férreas, em Caneças.

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 19-05-2004

Valor: €65,30

Informação n.º 113/DTO/DMIM/04

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo e Arquivo do DGU - Pagamento da factura n.º217
Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para proceder ao estorno solicitado na nota desta informação, e ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 19-05-2004

Valor: €44,52

Informação n.º 114/DTO/DMIM/04

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações da Divisão de Património - Pagamento da factura n.º 218

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 19-05-2004

Valor: €118,71

Informação n.º 115/DTO/DMIM/04

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do CAELO - Pagamento da factura n.º 219

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 19-05-2004

Valor: €207,75

Informação n.º 117/DTO/DMIM/04

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do Departamento Sociocultural - Pagamento da factura n.º 221

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 19-05-2004

Valor: €148,75

Informação n.º 118/DTO/DMIM/04

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do Departamento de Gestão Urbanística e Gabinete do Vereador Carlos Bodião - Pagamento da factura n.º222

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 19-05-2004

Valor: €476,00

Informação n.º 116/DTO/DMIM/04

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas Instalações da Divisão Municipal de Habitação - Pagamento da factura n.º 220

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 19-05-2004

Valor: €178,50

Informação n.º 122/DTO/DMIM/04

Assunto: Assistência técnica e manutenção ao equipamento de ar condicionado nas instalações do DMH e GAE, sitas na Póvoa de Stº Adrião - Pagamento de factura n.º55

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 25-05-2004

Valor: €261,80

Informação n.º 123/DTO/DMIM/04

Assunto: Assistência técnica e manutenção ao elevador dos Paços do Concelho do Município de Odivelas, na Quinta da Memória - Pagamento da factura n.º FCN81400

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 25-05-2004

Valor: €362,32

Informação n.º 125/DTO/DMIM/04

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo e Arquivo do DGU - Pagamento da factura n.º 305
Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 25-05-2004

Valor: €44,52

Informação n.º 126/DTO/DMIM/04

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações da Divisão de Património - Pagamento da factura n.º 306

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 25-05-2004

Valor: €118,71

Informação n.º 121/DTO/DMIM/04

Assunto: Assistência técnica e manutenção ao equipamento de ar condicionado dos Paços do Concelho do Município de Odivelas, na Quinta da Memória - pagamento da factura n.º 1164

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 25-05-2004

Valor: €357,00

Informação n.º 127/DTO/DMIM/04

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do CAELO - Pagamento da factura n.º307

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 25-05-2004

Valor: €207,75

Informação n.º 128/DTO/DMIM/04

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações da Divisão Municipal de Habitação - Pagamento da factura n.º 308

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 25-05-2004

Valor: €178,50

Informação n.º 129/DTO/DMIM/04

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do Departamento Sociocultural - Pagamento da factura n.º 309

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 25-05-2004

Valor: €148,75

Informação n.º 130/DTO/DMIM/04

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do Departamento de Gestão Urbanística e Gabinete do Vereador Carlos Bodião - Pagamento da factura n.º310

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 25-05-2004

Valor: €476,00

Informação n.º 133/DTO/DMIM/04

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações da DEJ, na Rua José Malhoa,n.º10A,em Odivelas - Pagamento da factura n.º217

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 28-05-2004

Valor: €245,14

Informação n.º 134/DTO/DMIM/04

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações da DAE,na Rua Alves Redol,n.º1 R/c-B, em Odivelas - Pagamento da factura n.º219

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 28-05-2004

Valor: €157,08

Informação n.º 086/DTO/DMIM/04

Assunto: Substituição de sirene do sistema de segurança contra intrusão das instalações do DTO na Arroja.

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 04-06-2004

Valor: €216,58

Informação n.º 088/DTO/DMIM/04

Assunto: Proposta para reparação do equipamento de ar condicionado da Biblioteca Municipal D. Dinis, em Odivelas. Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 04-06-2004

Valor: €35,91

Informação n.º 139/DTO/DMIM/04

Assunto: Assistência técnica e manutenção ao ar condicionado da Biblioteca Municipal D. Dinis, em Odivelas - Pagamento da factura n.º 1180

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 08-06-2004

Valor: €357,00

Informação n.º 140/DTO/DMIM/04

Assunto: Assistência técnica e manutenção ao ar condicionado dos Paços do Concelho do Município de Odivelas, na Quinta da Memória - Pagamento da factura n.º1179.

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 08-06-2004

Valor: €357,00

Divisão de Transportes e Oficinas

Informação n.º 343/DTO/DTO/04

Assunto: Pedido de cabimento, compromisso e pagamento de facturas referente a lavagem de viaturas

Empresa: Barraqueiro, S.A.

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho: 08-06-2004

Valor: €292,74

Informação n.º 239/DTO/DTO/ST/04

Assunto: Aluguer de autocarros

Empresa: Turistejo

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do Despacho: 23-03-2004

Informação n.º 242/DTO/DTO/ST/04

Assunto: Aluguer de autocarros

Empresa: Rodoviária de Lisboa

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do Despacho: 29-03-2004

Informação n.º 263/DTO/DTO/ST/04

Assunto: Aluguer de autocarros

Empresa: Rodoviária de Lisboa

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do Despacho: 05-04-2004



Informação n.º 277/DTO/DTO/ST/04

Assunto: Aluguer de autocarros

Empresa: Rodoviária de Lisboa

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do Despacho: 07-04-2004

Informação n.º 338/DTO/DTO/ST/04

Assunto: Aluguer de autocarros

Empresa: Rodoviária de Lisboa

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do Despacho: 26-04-2004

Informação n.º 361/DTO/DTO/ST/04

Assunto: Aluguer de autocarros

Empresa: Rodoviária de Lisboa

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do Despacho: 27-04-2004

Informação n.º 383/DTO/DTO/ST/04

Assunto: Aluguer de autocarros

Empresa: Lilaz

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP para recabimento no orçamento de 2004 e ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho: 30-04-2004

Informação n.º 404/DTO/DTO/ST/04

Assunto: Aluguer de autocarros

Empresa: Rodoviária de Lisboa

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do Despacho: 11-05-2004

Valor: €264,60

Informação n.º 401/DTO/DTO/ST/04

Assunto: Aluguer de autocarros

Empresa: Turistejo

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do Despacho: 11-05-2004

Valor: €3,047,00

Informação n.º 435/DTO/DTO/ST/04

Assunto: Aluguer de autocarros

Empresa: Rodoviária de Lisboa

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do Despacho: 13-05-2004

Valor: €1,215,90

Informação n.º 497/DTO/DTO/ST/04

Assunto: Aluguer de autocarros

Empresa: Rodoviária de Lisboa

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do Despacho: 04-06-2004

Valor: €617,40

Informação n.º 438/DTO/DTO/ST/04

Assunto: Aluguer de autocarros

Empresa: Turistejo

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do Despacho: 08-06-2004

Valor: €30,01

Informação n.º 334/DTO/DTO/ST/04

Assunto: Locação de viaturas

Empresa: Iberent

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 26-04-2004

Valor: €15,042,55

Informação n.º 342/DTO/DTO/ST/04

Assunto: Locação de viaturas

Empresa: Iberent

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 26-04-2004

Valor: €15,042,55

Informação n.º 360/DTO/DTO/ST/04

Assunto: Locação de viaturas

Empresa: Auto Industrial

Despacho do Ver. António Antunes Ao DFA/DP para recabimentação no orçamento de 2004 e à DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data 27-04-2004

Valor: €4,202,86

Informação n.º 370/DTO/DTO/ST/04

Assunto: Locação de viaturas

Empresa: Rentlei

Despacho do Ver. António Antunes Ao DFA/DF para pagamento.

Data 27-04-2004

Valor: €416,81

Informação n.º 375/DTO/DTO/ST/04

Assunto: Locação de viaturas

Empresa: Rentlei

Despacho do Ver. António Antunes Ao DFA/DF para pagamento.

Data 30-04-2004

Valor: €355,81

Informação n.º 376/DTO/DTO/ST/04

Assunto: Locação de viaturas

Empresa: Rentlei

Despacho do Ver. António Antunes Ao DFA/DF para pagamento.

Data 30-04-2004

Valor: €416,81

Informação n.º 336/DTO/DTO/ST/04

Assunto: Locação de viaturas

Empresa: Iberent

Despacho do Ver. António Antunes Ao DFA/DP para o cabimento no orçamento de 2004 e para o estorno solicitado; ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data 03-05-2004

Valor: €6.681,87

Informação n.º 433/DTO/DTO/ST/04

Assunto: Locação de viaturas

Empresa: Iberent

Despacho do Ver. António Antunes Ao DFA/DP para o estorno solicitado e ao DFA/DF para pagamento.

Data 13-05-2004

Valor: €14,789,56 /Estorno de €253,00

Informação n.º 456/DTO/DTO/ST/04

Assunto: Locação de viaturas

Empresa: Rentlei

Despacho do Ver. António Antunes Ao DFA/DF para pagamento.

Data 25-05-2004

Valor: €416,81

Diversos

Documento 1166

Assunto: Chapéus de chuva

Empresa: Expandimac

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do Despacho: 27-04-2004

Valor: €332,50

Reparação Viaturas de Aluguer

Informação n.º 280/DTO/DTO/ST/04

Assunto: Reparação de danos em viaturas de aluguer

Empresa: Auto Industrial

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP para recebimento e ao DFA/DF para compromisso e pagamento

Data do Despacho: 21-04-2004

Valor: €72,95

Informação n.º 434/DTO/DTO/ST/04

Assunto: Reparação de danos em viaturas de aluguer

Empresa: Iberent

Despacho do Vereador António Antunes: 1) Ao Ex.mo Sr. Presidente para autorização da cabimentação. Caso concorde, 2) Ao DFA/DP para cabimentação e ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho: 26-05-2004

Valor: €249,90

Reparações em Viaturas Municipais

Informação n.º 135/DTO/DTO/SO/04

Assunto: Material para viatura n.º1901 da frota municipal
Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 12-04-2004

Valor: €86,06

Informação n.º 302/DTO/DTO/SO

Assunto: Material para a viatura n.º 2005 da frota municipal - aditamento à informação 133/DTO/DTO/SO/04 de 30-01-04
Despacho do Vereador António Antunes: 1) Ao DFA/DF para pagamento. 2) Ao DFA/DA para efeitos.

Data do Despacho: 21-04-2004

Valor: €65,45

Informação n.º 125/DTO/DTO/SO/04

Assunto: Material para viaturas Citroën Saxo da frota municipal

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 21-04-2004

Valor: €9,66

Informação n.º 270/DTO/DTO/SO/04

Assunto: Material para a viatura n.º 1702 da frota municipal - aditamento à informação 076/DTO/DTO/SO/04 de 19-01-2004
Despacho do Vereador António Antunes: 1) Ao DFA/DP para o estorno solicitado e ao 2) DFA/DF para pagamento; 3) e ao DFA/DA para efeitos.

Data do Despacho: 21-04-2004

Valor: €10,94

Informação n.º 303/DTO/DTO/SO

Assunto: Material para a viatura n.º 2001 da frota municipal - aditamento à informação 134/DTO/DTO/SO/04 de 30-01-04
Despacho do Vereador António Antunes: 1) Ao DFA/DF para pagamento. 2) Ao DFA/DA para efeitos.

Data do Despacho: 21-04-2004

Valor: €84,28

Informação n.º 340/DTO/DTO/SO/04

Assunto: Material para a viatura n.º 2205 da frota municipal - Pedido de compromisso e pagamento de factura.

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP para o estorno solicitado e ao DFA/DF para compromisso e pagamento

Data do Despacho: 26-04-2004

Valor: €307,21

Informação n.º 083/DTO/DTO/SO/04

Assunto: Material para a viatura n.º 2053 da frota municipal
Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 30-04-2004

Valor: €137,20

Informação n.º 084/DTO/DTO/SO/04

Assunto: Material para uso em viaturas da frota municipal
Despacho do Vereador António Antunes: Pague-se

Data do Despacho: 13-05-2004

Valor: €229,91

Informação n.º 089/DTO/DTO/SO/04

Assunto: Montagem de pneus e alinhar direcção na viatura n.º 1507 da frota municipal

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 13-05-2004

Valor: €383,23

Informação n.º 145/DTO/DTO/SO/04

Assunto: Material para a viatura n.º 1215 da frota municipal
Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 13-05-2004

Valor: €70,00



Informação n.º 155/DTO/DTO/SO/04

Assunto: Depósito de combustível para a viatura n.º 2103 da frota municipal

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 13-05-2004

Valor: €110,00

Informação n.º 179/DTO/DTO/SO/04

Assunto: Tambor de óleo para uso em viaturas da frota municipal

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 13-05-2004

Valor: €1,200,00

Informação n.º 190/DTO/DTO/SO/04

Assunto: Kit de embraiagem para a viatura n.º 2601 da frota municipal

Despacho do Vereador António Antunes: Pague-se

Data do Despacho: 13-05-2004

Valor: €200,00

Informação n.º 447/DTO/DTO/SO

Assunto: Pedido de compromisso e pagamento de factura - Auto Sueco, Lda.

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP para o estorno solicitado e ao DFA/DF para compromisso e pagamento

Data do Despacho: 18-05-2004

Valor: €387,32

Informação n.º 445/DTO/DTO/ST/04

Assunto: Pagamento de danos na viatura n.º 9539

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 28-05-2004

Valor: €192,78

Informação n.º 088/DTO/DTO/SO/04

Assunto: Montagem de pneus e alinhar direcção na viatura n.º 1611 da frota municipal

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 01-06-2004

Valor: €389,56

Informação n.º 286/DTO/DTO/SO/04

Assunto: Montagem de pneus e alinhar direcção na viatura n.º 1701 da frota municipal - Pedido de adjudicação e compromisso

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP para o estorno solicitado e ao DFA/DF para estorno e pagamento

Data do Despacho: 01-06-2004

Valor: €295,36

Informação n.º 292/DTO/DTO/04

Assunto: Montagem de pneus e alinhar direcção na viatura n.º 1404 da frota municipal - Pedido de adjudicação e compromisso

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 01-06-2004

Valor: €243,57

Informação n.º 294/DTO/DTO/04

Assunto: Montagem de pneus e alinhar direcção na viatura n.º 1415 da frota municipal - Pedido de adjudicação e compromisso

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para proceder ao cabimento adicional, compromisso e pagamento.

Data do Despacho: 01-06-2004

Valor: €132,23

Informação n.º 429/DTO/DTO/SO/04

Assunto: Pedido de compromisso e pagamento de factura - Iveco Portugal

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho: 01-06-2004

Valor: €318,23

Informação n.º 299/DTO/DTO/SO/04

Assunto: Material para a viatura n.º 1604 da frota municipal - Pedido de adjudicação e compromisso

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 01-06-2004

Valor: €165,78

Informação n.º 173/DTO/DTO/SO/04

Assunto: Reparação de banco motorista na viatura n.º 1510 da frota municipal

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 04-06-2004

Valor: Compromisso - €255,99 / cabimentação - €150,00

Gabinete da Vereação

Informação n.º 335/DTO/DTO/04

Assunto: Pedido de pagamento de facturas - CIMA

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do Despacho: 26-04-2004

Valor: €443,34

Informação n.º 339/DTO/DTO/SO/04

Assunto: Pedido pagamento de factura - IPS

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do Despacho: 26-04-2004

Valor: €29,89

Informação n.º 463/DTO/DTO/04

Assunto: Pedido de pagamento de facturas - CIMA

Empresa: Engº Filipe Taveira

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data do Despacho: 25-05-2004

Valor: €24,63

**Departamento Financeiro
e de Aprovisionamento**

Despachos de autorização de pagamentos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, nos termos da **Informação n.º 272/DFA/DF/2004** de 8 de Junho de 2004.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ALCOBIA", no valor de €129,71, referente à Prestação de Serviço de Reparação de Máquina de Encadernar, para o GCRPP, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000548/DA/2004 de 2004-05-25.
Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2004-06-01

Assunto: Pedido de autorização de reembolso a "Maria de Lurdes Duarte Ferreira", no valor de €0,78, referente à aquisição de Impressos para procedimento de actualização de morada, da CMO, junto da Repartição de Finanças, de acordo com a Informação n.º 000257/DFA/DF/SC/MF/2004 de 2004-05-27.
Decisão do Sr. Presidente: 1 - Ao DFA/DF, para Cabimentação.
2 - Ao DFA/DF, para Compromisso e Reembolso.
Data de Decisão: 2004-05-31

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "CANHOTO & MATIAS, LDA.", no valor de €81.359,70, referente à Prestação de Serviços de Remodelação da Rede de Frio, do Mercado Novo de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 273/dec/2004 de 2004-0305-07.
Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, para Pagamento.
Data de Decisão: 2004-06-03

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "ODIMAQUE, LDA.", no valor de €119,00, referente à Prestação de Serviço de Manutenção de Equipamento, na Quinta das Águas Férreas, via DSC/DD/SAED, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000522/DA/2004 de 2004-05-24.
Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2004-05-28

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "INFORVIP, LDA.", no valor de €419,97, referente à Prestação de Serviço DE Actualização e Renovação de Assistência, Relativa à Aplicação BETTERSOFT, instalada no DFA/DA, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000554/DA/2004 de 2004-05-25.
Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2004-05-31

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "PROTESEGURANÇA, SA", no valor de €30.508,86, referente à Prestação de Serviço de Segurança e Vigilância nas Instalações, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000524/DA/2004 de 2004-05-24.
Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2004-05-31

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "EXPRESSOPAPIRO, LDA.", no valor de €83,65, referente à Aquisição de Lacre, para o DJAG/DAG/SE, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000632/DA/2004 de 2004-06-02.
Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2004-06-04

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "PEDRO & PAULO, LDA.", no valor de €82,99, referente à Aquisição de Material, para a Oficina Municipal Domiciliária, da CMO, de acordo com a Informação n.º 02/DASJ/DAS/DM/03 de 08-01-2003.
Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2004-05-20

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "ATM - INFORMÁTICA, SA", no valor de €4.874,48, referente à Aquisição de Equipamento Informático, para o DFA, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000301/DA/2004.
Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF.
Data de Decisão: 2004-05-04

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "MOEDOMÁTICA, LDA.", no valor de €48,39, referente à Prestação de Serviço de Reparação de Máquina de Café para a UNIVA/CE, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000537/DA/2004 de 2004-05-25.
Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2004-05-26

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "SECTOR MAIS, LDA.", no valor de €8.042,50, referente ao Fornecimento de Refeições no Refeitório Municipal, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000543/DA/2004 de 2004-05-25.
Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2004-05-26

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "ORLIGRAFE, LDA.", no valor de €202,30, referente à Aquisição de Cartões de Visita para o Vereador Fernando Ferreira, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000541/DA/2004 de 2004-05-25.
Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2004-05-26

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "ODIVELCÓPIA, LDA.", no valor de €39,17, referente à Aquisição de Material Diverso, para o LG/DPE/DPDM, da CMO, de acordo com a Informação n.º 42/LG/DPE/DPDM de 2003-08-26.
Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, para Pagamento.
Data de Decisão: 2004-05-17

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "FARMÁCIA SÁLVIA", no valor de €337,37, referente ao Fornecimento de material de Enfermagem, para o DHSSO-SA, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000423/DA/2004 de 2004-05-14.
Decisão do Sr. Presidente: 1 - Ao DFA/DF, para Cabimentação.
2 - Ao DFA/DF, para Compromisso e Pagamento.
Data de Decisão: 2004-05-24

Assunto: Pedido de autorização de pagamento ao “Instituto Nacional de Estatística”, no valor de €73,50, referente à Aquisição de Dados Estatísticos, para Elaboração da Carta Educativa, para o LG/DPE/DPDM, da CMO, de acordo com a Informação n.º 17/LG/DPE/DPDM/04 de 2004-03-11.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, para Pagamento.
Data de Decisão: 2004-05-17

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “PAPELARIA JOLEFI, LDA.”, no valor de €154,70, referente à Aquisição de Cartolinas, par o DSC/DCPC/SBAH, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000458/DA/2004 de 2004-05-18

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2004-05-21

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “INFORMÁTICA - EL CORTE INGLÉS, S.A.”, no valor de €413,24, referente à Aquisição de Máquinas Fotográficas, para o DGU/DFU, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000540/DA/2004 de 2004-05-25

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2004-05-26

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “PROTESEGURANÇA, SA”, no valor de €31.009,69, referente à Prestação de Serviço de Segurança e Vigilância nas Instalações, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000368/DA/2004 de 2004-05-07.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2004-05-11

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “EDIMPRESA, LDA.”, no valor de €76,80, referente à Assinatura Anual de Publicações para a BMDD, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000248/DA/2004 de 2004-04-26.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, para Pagamento.
Data de Decisão: 2004-04-28

Despachos com eficácia externa (autorizações de despesa e adjudicações / compromissos) relativos a processos desenvolvidos pelo DFA/DA, nos termos da **Informação n.º 695/DA/2004** de 9 de Junho de 2004.

Autorizações de Procedimento

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Aquisição de Material para a Viatura n.º 1418 da Frota Municipal da CMO, às empresas Stand Barata, Comércio de Peças e Acessórios Auto, S.A; Citroën Automóveis, S.A; Autosilva Acessórios, de acordo com a informação n.º 455/DA/2004 de 18.05.04 - Processo n.º 0215/04 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 1411/04, pelo valor previsto de €211,66.

Decisão do Sr Presidente da CMO: Autorizo a abertura do procedimento proposto, após cabimentação pelo DFA/DP.
Data de decisão: 20.05.2004

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Aquisição de Rolos de Papel para impressora EPSON do DSC/DCPC/SBAH da CMO, à empresa Manuel Mestre, de acordo com a informação n.º 504/DA/2004 de 21.05.04 - Processo n.º 0229/04 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 1454/04, pelo valor previsto de €119,00.

Decisão do Sr Presidente da CMO: Autorizo ao procedimento proposto, após cabimentação da despesa pelo DFA/DP.
Data de decisão: 25.05.2004

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Aquisição de Cola para o DSC/DCPC/SBAH da CMO, à empresa Jolefi, de acordo com a informação n.º 495/DA/2004 de 21.05.04 - Processo n.º 0225/04 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 1443/04, pelo valor previsto de €17,85.

Decisão do Sr Presidente da CMO: Autorizo a abertura do procedimento proposto, após cabimentação da despesa pelo DFA/DP.
Data de decisão: 24.05.2004

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Aquisição de Almofadas de Carimbo para o DFA/DF da CMO, à empresa Sporgravo, de acordo com a informação n.º 506/DA/04 de 21.05.04 - Processo n.º 0230/04 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 1459/04, pelo valor previsto de €49,98.

Decisão do Sr Presidente da CMO: Autorizo a abertura do procedimento proposto, após cabimentação da despesa pelo DFA/DP.
Data de decisão: 25.05.2004

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Aquisição de Águas para Iniciativa “Festa do Associativismo” - Via DSC/DCPC da CMO, às empresas Binal; Morar e Cervigomes, de acordo com a informação n.º 490/DA/2004 de 12.05.04 - Processo n.º 0218/04 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 1437/04, pelo valor previsto de €133,35.

Decisão do Sr Presidente da CMO: Autorizo a abertura do procedimento proposto, após cabimentação da despesa pelo DFA/DP.
Data de decisão: 24.05.2004

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Prestação de Serviço Extra de Vigilância e Segurança para “Eleições para o Parlamento Europeu” - 13 de Junho nas instalações do DTO sitas na Rua Laura Aires n.º 6 Arroja, à empresa Protesegurança, de acordo com a informação n.º 489/DA/2004 de 20.05.04 - Processo n.º 0223/04 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 1441/04, pelo valor previsto de €202,30.

Decisão do Sr Presidente da CMO: Autorizo a abertura do procedimento proposto, após cabimentação da despesa pelo DFA/DP.
Data de decisão: 24.05.2004

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Aquisição de Pilhas 9V para o GISC da CMO, à empresa Rodrigues & Rodrigues, Lda, de acordo com a informação n.º 492/DA/2004 de 21.05.04 - Processo n.º 0227/04 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 1446/04, pelo valor previsto de €9,52.

Decisão do Sr Presidente da CMO: Autorizo a abertura do procedimento, após cabimentação da despesa pelo DFA/DP.
Data de decisão: 24.05.2004

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Aquisição de Açúcar para o GVSP da CMO, à empresa M. R. Nabeiro, de acordo com a informação n.º 488/DA/04 de 20.05.04 e n.º 624/DA/2004 de 02.06.04 - Processo n.º 0252/04 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 1548/04, pelo valor previsto de €3,27.

Decisão do Sr Presidente da CMO: Autorizo a abertura do procedimento proposto, após cabimentação pelo DFA/DP.

Data de decisão: 21.05.2004

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Aquisição de Agrafador para o GS da CMO, à empresa Jolefi, de acordo com a informação n.º 483/DA/2004 de 20.05.04 - Processo n.º 0221/04 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 1439/04, pelo valor previsto de €35,70.

Decisão do Sr Presidente da CMO: Autorizo a abertura do procedimento proposto, após cabimentação pelo DFA/DP.

Data de decisão: 21.05.2004

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Aquisição de Tinteiros para stock da CMO, às empresas Beltrão Coelho; Hardtop; Integraserv; El Corte Inglês, de acordo com a informação n.º 533/DA/04 de 25.05.04 - Processo n.º 0231/04 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 1465/04, pelo valor previsto de €5.474,00.

Decisão do Sr Presidente da CMO: Autorizo a abertura do procedimento proposto, após cabimentação da despesa pelo DFA/DP.

Data de decisão: 25.05.2004

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Aquisição de Toner para Impressora para o DFA/DF da CMO, à empresa Fernandes Técnica, de acordo com a informação n.º 127/DA/04 de 06.04.04 - Processo n.º 0129/04 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 1004/04, pelo valor previsto de €285,60.

Decisão do Sr Presidente da CMO: Autorizo a abertura do procedimento proposto, após cabimentação da despesa pelo DFA/DP.

Data de decisão: 13.04.2004

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Aquisição de Papel A4 para stock da CMO, à empresa Servisan, S.A, de acordo com a informação n.º 567/DA/04 de 27.05.04 - Processo n.º 0241/04 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 1500/04, pelo valor previsto de €16.660,00.

Decisão do Sr Presidente da CMO: Autorizo a abertura do procedimento nos termos propostos, após cabimentação da despesa pelo DFA/DP.

Data de decisão: 31.05.2004

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Aquisição de Módulo SDSL para ligação GISC - Divisão de Educação da CMO, à empresa ATM Informática, de acordo com a informação n.º 568/DA/04 de 27.05.04 - Processo n.º 0240/04 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 1499/04, pelo valor previsto de €1.428,00.

Decisão do Sr Presidente da CMO: Autorizo a abertura do procedimento proposto, após cabimentação da despesa pelo DFA/DP.

Data de decisão: 31.05.2004

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Aquisição de Carimbos para o DTO da CMO, à empresa M. J. Artes Gráficas, de acordo com a informação n.º 563/DA/04 de 26.05.04 - Processo n.º 0239/04 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 1497/04, pelo valor previsto de €35,70.

Decisão do Sr Presidente da CMO: Autorizo a abertura do procedimento proposto, após cabimentação da despesa pelo DFA/DP.

Data de decisão: 31.05.2004

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Prestação de Serviços de Reparação de Arrefecedor de bebidas do Refeitório Municipal da CMO, à empresa Expomáquina, Lda, de acordo com a informação n.º 556/DA/04 de 26.05.04 - Processo n.º 0234/04 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 1471/04, pelo valor previsto de €291,55.

Decisão do Sr Presidente da CMO: 1 - Autorizo a abertura do procedimento proposto. 2 - Ao DFA/DP, para efeitos do solicitado no Ponto 5 da presente informação.

Data de decisão: 31.05.2004

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Aquisição de Material e Equipamento de Limpeza Urbana para a DA/DQA da CMO, à empresa Contener, de acordo com a informação n.º 550/DA/04 de 26.05.04 - Processo n.º 0232/04 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 1469/04, pelo valor previsto de €4.015,06.

Decisão do Sr Presidente da CMO: Autorizo a abertura do procedimento proposto, após cabimentação da despesa pelo DFA/DP.

Data de decisão: 31.05.2004

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Aquisição de Estantaria para o DTO da CMO, à empresa Directório, de acordo com a informação n.º 559/DA/2004 de 26.05.04 - Processo n.º 0235/04 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 1475/04, pelo valor previsto de €2.375,58.

Decisão do Sr Presidente da CMO: Autorizo a abertura do procedimento proposto, após cabimentação da despesa pelo DFA/DP.

Data de decisão: 31.05.2004

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Aquisição de Tinteiros Reciclados de Fax para stock da CMO, às empresas Goodink; Delicatessen; Ambitoner; Recivedras, de acordo com a informação n.º 597/DA/2004 de 31.05.04 - Processo n.º 0248/04 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 1518/04, pelo valor previsto de €3.000,05.

Decisão do Sr Presidente da CMO: Autorizo a abertura do procedimento proposto, após cabimentação da despesa pelo DFA/DP.

Data de decisão: 01.06.2004

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Prestação de Serviços de Reparação de Projectores - Via GISC da CMO, à empresa STIMI, Lda, de acordo com a informação n.º 593/DA/2004 de 28.05.04 - Processo n.º 0249/04 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 1519/04, pelo valor previsto de €523,60.

Decisão do Sr Presidente da CMO: Autorizo a abertura do procedimento proposto, após cabimentação pelo DFA/DP.

Data de decisão: 01.06.2004

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Aquisição de Equipamento Informático para o DA/DQA da CMO, à empresa Informática El Corte Inglés, de acordo com a informação n.º 560/DA/2004 de 26.05.04 - Processo n.º 0233/04 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 1470/04, pelo valor previsto de €2.002,76.

Decisão do Sr. Presidente da CMO: Autorizo a abertura do procedimento proposto, após cabimentação da despesa pelo DFA/DP.

Data de decisão: 31.05.2004

Compromissos e Adjudicações

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de mobiliário para o DGU, à empresa Faxcópia, no valor de €18.835,32, de acordo com a informação n.º 000391/DA/2004 de 2004.05.11 - Processo n.º 0838/02/DFA/DA.

Decisão do Sr. Presidente da CMO - Dr. Manuel Vargues: 1- Autorizo a adjudicação proposta, após cabimentação da despesa. 2- Ao DFA/DF para compromisso.

Data de decisão: 2004.05.13

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de postais de aviso via DGU/DRLA, à empresa Costa e Santos, no valor de €89,26, de acordo com a informação n.º 000508/DA/2004 de 2004.05.21 - Processo n.º 0090/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Presidente da CMO - Dr. Manuel Vargues: 1- Autorizo a adjudicação proposta. 2- Ao DFA/DF para compromisso.

Data de decisão: 2004.05.24

Assunto: Proposta de compromisso para prestação de serviço de apoio técnico para aplicação Medidata para o DRH via GISC, à empresa Medidata, no valor de €4.165,00, de acordo com a informação n.º 000454/DA/2004 de 2004.05.18 - Processo n.º 0125/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Presidente da CMO - Dr. Manuel Vargues: 1- Autorizo a adjudicação proposta. 2- Ao DFA/DF para compromisso.

Data de decisão: 2004.05.19

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de chaveiro e etiquetas para o DOM, à empresa Fábrica de Chaves do Areeiro, no valor de €41,00, de acordo com a informação n.º 000519/DA/2004 de 2004.05.24 - Processo n.º 0009/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Presidente da CMO - Dr. Manuel Vargues: 1- Autorizo a adjudicação proposta. 2- Ao DFA/DF para compromisso.

Data de decisão: 2004.05.25

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de bateria para máquina digital Sony para o GMPC, à empresa FNAC Colombo, no valor de €58,00, de acordo com a informação n.º 000531/DA/2004 de 2004.05.24 - Processo n.º 0121/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Presidente da CMO - Dr. Manuel Vargues: 1- Autorizo a adjudicação proposta. 2- Ao DFA/DF para compromisso.

Data de decisão: 2004.05.26

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de publicações para a BMDD, à empresa Edimpresa Editora, no valor de €176,64, de acordo com a informação n.º 000526/DA/2004 de 2004.05.24 - Processo n.º 0144/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Presidente da CMO - Dr. Manuel Vargues: 1- Autorizo a adjudicação proposta. 2- Ao DFA/DF para compromisso.

Data de decisão: 2004.05.25

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de agrafes para a máquina de fotocópias para o DSC, à empresa Reprotécnica, no valor de €34,96, de acordo com a informação n.º 000532/DA/2004 de 2004.05.24 - Processo n.º 0165/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Presidente da CMO - Dr. Manuel Vargues: 1- Autorizo a adjudicação proposta. 2- Ao DFA/DF para compromisso.

Data de decisão: 2004.05.26

Assunto: Proposta de compromisso para prestação de serviço de lavagem de bandeiras via GCRPP, à empresa Lavandaria Cidade Nova, no valor de €125,01, de acordo com a informação n.º 000373/DA/2004 de 2004.05.10 - Processo n.º 0122/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Presidente da CMO - Dr. Manuel Vargues: 1- Autorizo a adjudicação proposta. 2- Ao DFA/DF para compromisso.

Data de decisão: 2004.05.11

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de faixa sinalizadora para pavimentos para o DSC/DCPC/SBAH, à empresa 3M Portugal, no valor de €40,09, de acordo com a informação n.º 000510/DA/2004 de 2004.05.21 - Processo n.º 0126/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Presidente da CMO - Dr. Manuel Vargues: 1- Autorizo a adjudicação proposta. 2- Ao DFA/DF para compromisso.

Data de decisão: 2004.05.25

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de álcool para o DRH/DMOF/SF, à empresa Vitor Manuel Pardelha do Carmo, no valor de €4,17, de acordo com a informação n.º 000151/DA/2004 de 2004.04.12 - Processo n.º 0095/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Presidente da CMO - Dr. Manuel Vargues: 1- Autorizo a adjudicação proposta. 2- Ao DFA/DF para compromisso.

Data de decisão: 2004.04.15

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de publicações para a BMDD, à empresa Motorpress Lisboa, no valor de €18,15, de acordo com a informação n.º 000425/DA/2004 de 2004.05.14 - Processo n.º 0152/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Presidente da CMO - Dr. Manuel Vargues: 1- Autorizo a adjudicação proposta. 2- Ao DFA/DF para compromisso.

Data de decisão: 2004.05.18

Assunto: Proposta de compromisso para prestação de serviço extraordinário de vigilância e segurança na BMDD, à empresa Protsegurança, no valor de €214,20, de acordo com a informação n.º 000441/DA/2004 de 2004.05.17 - Processo n.º 0192/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Presidente da CMO - Dr. Manuel Vargês: 1- Autorizo a adjudicação proposta. 2- Ao DFA/DF para compromisso.

Data de decisão: 2004.05.17

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de café, açúcar e adoçante via DRH, à empresa Moedomática, no valor de €310,11, de acordo com a informação n.º 000509/DA/2004 de 2004.05.21 - Processo n.º 0120/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Presidente da CMO - Dr. Manuel Vargês: 1- Autorizo a adjudicação proposta. 2- Ao DFA/DF para compromisso.

Data de decisão: 2004.05.25

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de publicações para a BMDD, à empresa Lucidus Publicações, no valor de €30,00, de acordo com a informação n.º 000498/DA/2004 de 2004.05.21 - Processo n.º 0145/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Presidente da CMO - Dr. Manuel Vargês: 1- Autorizo a adjudicação proposta. 2- Ao DFA/DF para compromisso.

Data de decisão: 2004.05.25

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de publicações para a BMDD, à empresa Editorial Grupo V, no valor de €30,00, de acordo com a informação n.º 000317/DA/2004 de 2004.05.03 - Processo n.º 0148/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Presidente da CMO - Dr. Manuel Vargês: 1- Autorizo a adjudicação proposta. 2- Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data de decisão: 2004.05.06

Departamento Jurídico e de Administração Geral

Decisões tomadas pelo Senhor Vereador José Esteves, ao abrigo das competências delegadas, no âmbito dos despachos PRES/89/02 de 2 de Maio de 2002, 124/PRES/02 de 16 de Outubro de 2002, 9/PRES/2003 de 5 de Fevereiro de 2003, 32/PRES/03 de 26 de Maio de 2003 e 42/PRES/03 de 11 de Agosto de 2003, nos termos da **Informação n.º 50/GVJE/2004** de 14 de Junho de 2004 e da **Informação n.º 51/GVJE/2004** de 14 de Junho de 2004.

LICENCIAMENTOS

Licença de Táxi n.º 33/2003

Alvará n.º 93282/2001

Requerente: Auto Táxis - Flor do Olival, Unipessoal, Lda

Assunto: Pedido de Emissão de Licença de Táxi para a viatura - Marca Mercedes Benz C 220 CDI - Matrícula 26-64-XL, por motivo de substituição do anterior veículo 20-12-LA.

Decisão: Deferimento do pedido e Emissão de Licença de Táxi n.º 33/2003 com validade até 20 de Julho de 2006.

Data: 2004-05-24

Processo n.º 81/ODV/01

Requerente: Sónia Carla Morais Rodrigues Moreira do Amaral Pereira Mota.

Local: Av. D. Dinis, n.º 20 A - Odivelas

Actividade: Cafeteria e Pronto a Comer

Assunto: Pedido de Autorização de Utilização para Estabelecimento de Bebidas e Restauração.

Decisão: Deferido pedido e Emissão da Autorização de Utilização n.º 14/2004 em nome de Sónia Carla Morais Rodrigues Moreira do Amaral Pereira Mota.

Data: 2004-05-26

Processo n.º 2002/65

Alvará Sanitário n.º 2002/65

Requerente: Casa de Pasto Chanita, Lda

Local: Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 84 A - Odivelas

Actividade: Café e Snack - Bar

Assunto: Pedido de substituição e alteração de actividade do Alvará Sanitário n.º 2002/65 pela Autorização de Utilização para Estabelecimento de Restauração e Bebidas.

Decisão: Deferido pedido e Emissão do Alvará de Autorização de Utilização n.º 15/2004 para Casa de Pasto Chanita, Lda.

Data: 2004-05-27

Processo n.º 1831/93

Alvará de Licença Sanitária n.º 58/93

Requerente: A Quimera, Lda

Local: Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 54 B - Odivelas

Actividade: Pastelaria e Gelataria

Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização

Decisão: Envio do processo à Comissão de Vistorias.

Data: 2004-05-27

Processo n.º 1/DJAG/SL/FD

Licença n.º 19/LRI/2004

Requerente: Clube Atlético das Patameiras

Local de Realização do Evento: Estradas Municipais, à excepção da Rua Guilherme Gomes Fernandes que faz parte da EN 250-2.

Actividade: 21º Grande Prémio Patameiras - Atletismo

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento Desportivo para realização do 21º Grande Prémio Patameiras - Atletismo.

Decisão: Deferimento do pedido e Emissão do Alvará de Licença de Funcionamento Desportivo temporário n.º 19/LRI/2004 para o dia 29 de Maio de 2004.

Data: 2004-05-27

Processo n.º 1/DJAG/SL/FD

Licença n.º 20/LRI/2004

Requerente: Associação de Estudantes da Escola Secundária de Odivelas

Local de Realização do Evento: Sala de convívio da Escola Secundária de Odivelas

Actividade: Baile de Finalistas

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto para realização de Baile de Finalistas.

Decisão: Deferimento do pedido e Emissão do Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto improvisado n.º 20/LRI/2004 para o dia 29 de Maio de 2004, das 21H00 às 02H00.

Data: 2004-05-27

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 17/2004
Requerente: Igreja Paroquial de São Pedro - Caneças
Local do Evento: Largo Vieira Caldas, Jardim do Corecto, Caneças
Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para a realização de festejos em Honra de São Pedro, Santo Padroeiro da Paróquia de Caneças.
Decisão: Deferido pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído n.º 17/2004 para os dias:
25.06.04 - entre as 15H00 e as 02H00;
26.06.04 - entre as 15H00 e as 02H00;
27.06.04 - entre as 15H00 e as 00H00;
28.06.04 - entre as 21H30 e as 00H00.
Data: 2004-05-28

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 18/2004
Requerente: Clube Atlético das Patameiras
Local do Evento: Rua Rainha D. Leonor, junto à sede do Clube Atlético das Patameiras, Odivelas
Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para a realização de Festas em Honra dos Santos Populares.
Decisão: Deferido pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído n.º 18/2004 para os dias
29.05.04 - entre as 18H00 e as 02H00;
05.06.04 - entre as 19H00 e as 02H00;
09.06.04 - entre as 19H00 e as 02H00;
12.06.04 - entre as 19H00 e as 02H00;
19.06.04 - entre as 19H00 e as 02H00;
26.06.04 - entre as 19H00 e as 02H00;
03.07.04 - entre as 19H00 e as 02H00.
Data: 2004-05-28

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 22/2004
Requerente: Associação de Estudantes da Escola Secundária de Odivelas
Local do Evento: Sala de Convívio da Escola Secundária de Odivelas, sita na Av. Augusto Abreu Lopes.
Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para a realização de actividades associadas ao Baile de Finalistas.
Decisão: Deferido pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído n.º 22/2004 para o dia 29.05.04 das 21H00 às 02H00.
Data: 2004-05-28

Processo n.º 239/ODV/03
Requerente: Retiro da Irene - Actividades Hoteleiras, Lda
Local: Praceta Júlio Monteiro, n.º 4 A - Casal da Silveira - Famões
Actividade: Café e Restaurantes
Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento para Estabelecimento de Restauração e Bebidas
Decisão: Deferimento de enviar o projecto reformulado para apreciação da Autoridade de Saúde da Pontinha, bem como informar a Autoridade de Saúde de que o pedido de dispensa de requisitos apresentado será submetido à apreciação da Comissão de Vistorias e aquando da recepção do parecer daquela, informar o requerente deste parecer.
Data: 2004-06-01

Processo n.º 85/OD/99
Requerente: Sandra Paula Nunes Fernandes
Local: Rua D. José I - Viv. Lourenço, Loja 1 - Serra da Luz - Pontinha
Actividade: Café

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento para Estabelecimento de Bebidas
Decisão: Deferimento de a Divisão de Fiscalização e Policia Municipal se deslocar ao local a fim de verificar se o estabelecimento se encontra encerrado e em caso afirmativo seja declarada a extinção do procedimento, nos termos do artº 111 do CPA e o arquivamento do presente processo.
Data: 2004-06-01

Processo n.º 107/ODV/01
Requerente: O Forno da Cidade - Indústria de Panificação e Pastelaria, Lda
Local: Urbanização da Ribeirada, Lote 66 - Odivelas
Actividade: Talho
Assunto: Pedido de atestado da existência de sala de desmancha no estabelecimento.
Decisão: Deferimento de confirmar a existência da sala de desmancha.
Data: 2004-06-01

Processo n.º 245/ODV/03
Requerente: Magda & Antunes, Lda
Local: Rua D. Afonso Henriques, n.º 2 - Póvoa de Santo Adrião
Actividade: Mini-Mercado e Frutaria
Assunto: Pedido de anulação do processo pelo motivo de a loja ter sido trespassada
Decisão: Deferimento da anulação do processo, bem como o arquivamento do presente processo com a consequente Informação à Autoridade de Saúde.
Data: 2004-06-02

Processo n.º 1/DJAG/SL/FD
Licença n.º 18/LRI/2004
Requerente: Pombais Sport Clube
Local de Realização do Evento: Rua Amélia Rey Colaço c/ Rua Dr. João Santos (Ringue da Arroja)
Actividade: Festas em Honra dos Santos Populares
Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto para realização de Festas em Honra dos Santos Populares.
Decisão: Deferimento do pedido e Emissão do Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto temporário n.º 18/LRI/2004 para os dias 11,12,18,19,25 e 26 de Junho de 2004 das 21H00 às 01H00.
Data: 2004-06-02

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 23/2004
Requerente: Conselho Directivo da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico n.º 6 de Odivelas
Local do Evento: Instalações da Escola do 1º CEB n.º 6 de Odivelas, sita na Rua Domingos Sequeira
Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para a realização da Semana Cultural, onde irão ocorrer actividades relacionadas com a realização de um Arraial.
Decisão: Deferido pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído n.º 23/2004 para o dia 25.06.04 até à 01H00 do dia 26.06.04.
Data: 2004-06-04

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 21/2004
Requerente: Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada

Local do Evento: Recinto da Escola E.B Vasco da Santana da Ramada

Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para a realização de actividades associadas à festa de final de ano lectivo.

Decisão: Deferido pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído n.º 21/2004 para os dias 26.06.04 das 09H00 à 01H00 e dia 27.06.04 das 09H00 às 24H00.

Data: 2004-06-04

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 20/2004

Requerente: Pombais Sport Clube

Local do Evento: Rua Amélia Rey Colaço e na Rua Dr. João Santos, Arroja

Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para a realização de actividades associadas à festa em Honra dos Santos Populares.

Decisão: Deferido pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído n.º 20/2004 para os dias:

11.06.04 - entre as 21H00 e as 01H00; 12.06.04 - entre as 21H00 e as 01H00; 18.06.04 - entre as 21H00 e as 01H00; 19.06.04 - entre as 21H00 e as 01H00; 25.06.04 - entre as 21H00 e as 01H00 e 26.06.04 - entre as 21H00 e as 01H00.

Data: 2004-06-04

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 19/2004

Requerente: Igreja Paroquial da Ramada Nª Sra. Rainha dos Apóstolos

Local do Evento: Largo Fronteiro à Igreja Paroquial, Rua do Marquesa Alorna, Bons Dias - Ramada.

Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para a realização de actividades associadas à festa em Honra de Sto António.

Decisão: Deferido pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído n.º 19/2004 para os dias 12.06.04 entre as 18H00 e as 02H00 e dia 13.06.04 entre as 12H00 e as 18H00.

Data: 2004-06-04

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 16/2004

Requerente: Comissão de Festas de Finalistas do Instituto Superior de Ciências Educativas.

Local do Evento: Instalações do Instituto Superior de Ciências Educativas e no Largo D. Dinis, Odivelas.

Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para a realização de actividades relacionadas com a Festa de Finalistas.

Decisão: Deferido pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído n.º 16/2004 para os dias 02.07.04 entre as 18H00 e as 02H00 e dia 03.07.04 entre as 09H00 e as 02H00.

Data: 2004-06-04

Processo n.º 1/DJAG/SL/FD

Licença n.º 23/LRI/2004

Requerente: Grupo Desportivo e Recreativo do Vale Grande.

Local de Realização do Evento: Estradas Municipais

Actividade: 17º Grande Prémio do Vale Grande - Atletismo

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento Desportivo para realização do 17º Grande Prémio do Vale Grande - Atletismo.

Decisão: Deferimento do pedido e Emissão do Alvará de Licença de Funcionamento Desportivo n.º 23/LRI/2004 para o dia 06 de Junho de 2004, das 09H00 às 14H00.

Data: 2004-06-04

Processo n.º 1/DJAG/SL/FD

Licença n.º 24/LRI/2004

Requerente: Grupo Desportivo da Quinta do Pinheiro.

Local de Realização do Evento: Quinta do Pinheiro - Praça do Marinheiro

Actividade: Comemorações em Honra dos Santos Populares

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto para realização de festas em Honra dos Santos Populares.

Decisão: Deferimento do pedido e Emissão do Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto temporário n.º 24/LRI/2004 para os dias 12, 18 e 30 de Junho de 2004 das 17H30 às 02H00.

Data: 2004-06-08

Processo n.º 1/DJAG/SL/FD

Licença n.º 25/LRI/2004

Requerente: Associação Portuguesa de Emergência Rádio

Local de Realização do Evento: Rua Miguel Silvestre Cruz (Junto á Pinheira)

Actividade: Comemorações em Honra dos Santos Populares

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto para realização de festas em Honra dos Santos Populares.

Decisão: Deferimento do pedido e Emissão do Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto temporário n.º 25/LRI/2004 para os dias 11,12,18,19,25,26 e 27 de Junho de 2004 - Dia 27 de Junho das 20H00 às 00H00, restantes dias das 21H00 às 00H30.

Data: 2004-06-08

Processo n.º 1/DJAG/SL/FD

Licença n.º 26/LRI/2004

Requerente: Obra da Imaculada Conceição e Santo António

Local de Realização do Evento: Largo Vieira Caldas, Jardim do Coreto - Caneças

Actividade: Comemorações em Honra dos Santos Populares

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto para realização de festas em Honra dos Santos Populares.

Decisão: Deferimento do pedido e Emissão do Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto temporário n.º 26/LRI/2004 para os dias 11, 12 e 13 de Junho de 2004 das 21H00 às 01H30.

Data: 2004-06-08

CONTRA-ORDENAÇÕES

Processo n.º 579/SCO/00

Nome: Mário da Conceição de Sousa

Assunto: Queimada de resíduos sólidos, nomeadamente, madeiras a céu aberto sem Licença municipal.

Decisão: Arquivamento por despacho.

Data: 2004-05-31

Processo n.º 164/SCO/01

Nome: Inácia Maria Ramalho Dez-Reis Batista

Assunto: Execução de placa de betão sem Licença municipal

Decisão: Autorização do pagamento da coima no valor Total €1.250,00, em 10 prestações mensais, no valor de €125,00 cada,

devendo ser cobradas devendo ser cobradas as respectivas
custas juntamente com o pagamento da 1ª prestação.
Data: 2004-05-31

Processo n.º 508/SCO/00
Nome: Maria Natália Morais Brás
Assunto: Deposição de resíduos sólidos em terreno não
licenciado para o efeito.
Decisão: Arquivamento por despacho.
Data: 2004-05-31

Processo n.º 577/SCO/00
Nome: Daniel Domingues Marques
Assunto: Deposição de resíduos sólidos em terreno não
licenciado para o efeito.
Decisão: Arquivamento por despacho.
Data: 2004-05-31

Processo n.º 495/SCO/00
Nome: Mário Manuel Alves da Silva
Assunto: Queimada de resíduos sólidos em terreno não
licenciado para o efeito.
Decisão: Arquivamento por despacho.
Data: 2004-05-31

Processo n.º 496/SCO/00
Nome: Orlando dos Santos Lopes
Assunto: Queimada de resíduos sólidos a céu aberto.
Decisão: Arquivamento por despacho.
Data: 2004-05-31

Processo n.º 497/SCO/00
Nome: Adão da Conceição Luís
Assunto: Realização de várias fogueiras
Decisão: Arquivamento por despacho.
Data: 2004-05-31

Processo n.º 465/SCO/02
Nome: Barbosa e Inácio, Lda (Bar By)
Assunto: Exploração de Estabelecimento de Bebidas sem
Licença de Utilização.
Decisão: Deferimento de conceder um prazo de 5 dias úteis a
contar da data da notificação, para o arguido proceder ao
pagamento da 10ª e 11ª prestação e que seja notificado que a
partir da presente data deve proceder ao pagamento das
prestações vincendas nas datas definidas no plano de
pagamento, bem como de que a falta de cumprimento dos
anteriores, implicará o envio imediato do processo, sem prévia
notificação do arguido, ao Ministério Público para efeitos de
execução da coima.
Data: 2004-06-01

Processo n.º 82/SCO/02
Nome: 40 TH BAR - CANTINHO
Assunto: Execução de obras de ampliação sem ter dado
conhecimento ao Serviço Nacional de Bombeiros.
Decisão: Deferimento do desentranhamento das fls. 60 a 63,
devendo essas participações prosseguirem num novo processo.
Data: 2004-06-01

Processo n.º 141/SCO/04
Nome: Quimiprol - Químicos e Detergentes profissionais, Lda
Assunto: Deposição indevida de resíduos industriais nos
contentores de RSU
Decisão: Arquivamento por pagamento.
Data: 2004-06-02

Processo n.º 540/SCO/00
Nome: Júlio Baltazar Pires
Assunto: Eliminação de resíduos sólidos em terreno não
licenciado para o efeito.
Decisão: Arquivamento por despacho.
Data: 2004-06-02

Processo n.º 541/SCO/00
Nome: Bernardino da Silva António
Assunto: Armazenamento de resíduos sólidos, nomeadamente
telhas, tijolos e madeiras em terreno não licenciado para o
efeito.
Decisão: Arquivamento por despacho.
Data: 2004-06-02

Processo n.º 546/SCO/00
Nome: Jardim do Bairro - Café
Assunto: Exploração de Estabelecimento de Restauração e
Bebidas sem Licença de Utilização.
Decisão: Arquivamento por despacho.
Data: 2004-06-02

Processo n.º 432/SCO/00
Nome: António Nunes Teixeira "Só na Brasa"
Assunto: Exploração de Estabelecimento de Restauração e
Bebidas sem Licença de Utilização.
Decisão: Arquivamento por despacho.
Data: 2004-06-02

Processo n.º 427/SCO/00
Nome: Saturnina Alves M. Veiga
Assunto: Venda ambulante ilegal
Decisão: Arquivamento por despacho.
Data: 2004-06-02

Processo n.º 581/SCO/00
Nome: José Manuel Gonçalves Lagoa
Assunto: Queimada de resíduos sólidos a céu aberto em terreno
não licenciado para o efeito.
Decisão: Arquivamento por despacho.
Data: 2004-06-02

Processo n.º 454/SCO/00
Nome: Café Odisseia - José Gomes da Silva
Assunto: Extrapolação do Horário de Funcionamento
Decisão: Arquivamento por despacho.
Data: 2004-06-02

Processo n.º 582/SCO/00
Nome: Marco Paulo Soares de Almeida
Assunto: Queimada de resíduos sólidos a céu aberto em terreno
não licenciado para o efeito
Decisão: Arquivamento por despacho.
Data: 2004-06-02

PATRIMÓNIO

Processo n.º 573/SCO/00

Nome: João Araújo Fernandes

Assunto: Despejo de entulhos, terras e pedras em terreno não licenciado para o efeito.

Decisão: Arquivamento por despacho.

Data: 2004-06-02

Processo n.º 580/SCO/00

Nome: Maria Elisa da Costa Antunes do Carmo

Assunto: Queimada de resíduos sólidos a céu aberto em terreno não licenciado para o efeito

Decisão: Arquivamento por despacho.

Data: 2004-06-02

Processo n.º 594/SCO/00

Nome: Bernardino Pereira Vieira de Melo

Assunto: Queimada de resíduos sólidos a céu aberto em terreno não licenciado para o efeito

Decisão: Arquivamento por despacho.

Data: 2004-06-02

Processo n.º 165/SCO/01

Nome: Henrique Manuel Aguiar Martinho

Assunto: Construção de anexo sem Licença municipal.

Decisão: Arquivamento por despacho.

Data: 2004-06-02

Processo n.º 523/SCO/00

Nome: António Mendes Antunes

Assunto: Queimada de resíduos sólidos a céu aberto em terreno não licenciado para o efeito.

Decisão: Arquivamento por despacho.

Data: 2004-06-02

Processo n.º 485/SCO/03

Nome: Irene Romano Ferreira Djaló

Assunto: Exploração de Estabelecimento de Restauração e Bebidas sem Licença de Utilização

Decisão: Aplicação de coima no valor de €1.250,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2004-06-03

Processo n.º 127/SCO/03

Nome: Ana Paula de Sousa Rodrigues Carvalho

Assunto: Exploração de Estabelecimento de Restauração e Bebidas sem livro de reclamações.

Decisão: Envio dos autos ao Ministério Público junto do Tribunal Judicial da Comarca de Loures, para efeitos de execução.

Data: 2004-06-04

Processo n.º 150/SCO/04

Nome: Maria Fernanda Pedro António "Western Way Bar"

Assunto: Exploração de Estabelecimento de bebidas sem Licença de Utilização, falta de asseio e higiene; degradação de certos equipamentos e excesso de Ruído.

Decisão: Apensação dos autos ao Processo n.º 149/SCO/04.

Data: 2004-06-04

Processo n.º 03070305/7-2000

Inf. n.º 645/DP/2004 de 2004.05.11

Assunto: Actualização de renda para 2004 das Instalações da Av. Abreu Lopes, n.º 23 A, Odivelas

Decisão: Ao DFA/DP para cabimento do valor de €713,30 e posteriormente envio ao DFA/DF para os devidos efeitos.

Data: 2004-06-01

Processo n.º 03070305/13-1999

Inf. n.º 590/DP/2004 de 2004.04.28

Assunto: Administração do Condomínio da Av. D. Dinis n.º 96, Odivelas

Decisão: Ao DFA/DP para cabimento do valor de €418,98 e posteriormente envio ao DFA/DF para os devidos efeitos.

Data: 2004-06-01

Processo n.º 03070305/5-2002

Inf. n.º 597/DP/2004 de 2004.04.29

Assunto: Actualização da renda das instalações da Rua Professor Francisco Gentil, Loja n.º 3, Rossio de Odivelas.

Decisão: Ao DFA/DP para cabimento do valor de €342,37 e posteriormente envio ao DFA/DF para os devidos efeitos.

Data: 2004-06-01

Processo n.º 030803/19-1999/94

Inf. n.º 667/DP/2004 de 2004.05.12

Assunto: SMAS - Abastecimento de água na Feira do Silvado.

Decisão: Ao DFA/DP para cabimento do valor de €36.214,07 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2004-06-01

Processo n.º 030802/32-2001

Informação n.º 708/DP/2004 de 2004.05.26

Assunto: Seguro Ramo Automóvel Viatura Municipal - 86-19-SF

Decisão: Ao DFA/DF para liquidação do aviso/recibo n.º 0099432162 no valor de €621,76.

Data: 2004-06-04

Processo n.º 030802/01-2002

Inf. n.º 723/DP/2004 de 2004.05.28

Assunto: Seguro Ramo Automóvel Viatura Municipal - 14-54-SJ

Decisão: Ao DFA/DF para liquidação do aviso/recibo n.º 0100897994 no valor de €5.667,66.

Data: 2004-06-04

Departamento Municipal de Habitação

Decisões com eficácia externa, tomadas pela Senhora Vereadora, Dra. Natália Santos, ao abrigo das competências delegadas pelo Despacho n.º 13/02, nos termos da **Informação n.º 37/VNS/NS/2004** de 31 de Maio de 2004.

Assunto: Proposta de novo cabimento e pagamento da obra executada ao abrigo do programa RECRIPH, prédio na Rua de Niassa, n.º 17, 1675-147 Pontinha, por se encontrar concluída, no valor de €2.082,86, nos termos da Informação n.º 23/SRH/2004, 2004.05.05.

Decisão da Sra. Vereadora Natália Santos: De acordo. Ao DFA/DP, para cabimento pelo novo valor pelo orçamento de 2004. Ao DFA/DF, para compromisso e pagamento.

Data da Decisão: 2004.05.20

Assunto: Proposta de regularização de dívida de renda em atraso, de Liliana Patrícia Cardoso Tavares, inquilina do fogo municipal, Bairro Olival do Pancas, lote 51, 1º C, Pontinha, no valor de €1.601,09, correspondente ao período de Dezembro/02 a Abril/04 a ser pago em 5 prestações, nos termos da Informação n.º 1/SIS/2004, 2004.03.25.

Decisão da Sra. Vereadora Natália Santos: De acordo. C/c ao DFA/DF, para efeitos.

Data da Decisão: 2004.05.25

Assunto: Proposta de exclusão do PER de Rui Filipe Ferreira Joaquim, por ausência na Barraca 76, do Núcleo da Azinhaga dos Besouros Norte, Pontinha, nos termos da Informação n.º 88/SF/04, 2004.05.14.

Decisão da Sra. Vereadora Natália Santos: De acordo.

Data da Decisão: 2004.05.28

Assunto: Proposta de exclusão do PER de Joaquim de Abreu Ferrulas, por falta de residência no Bairro Municipal da Arroja, Odivelas, nos termos da Informação n.º 87/SF/04, 2004.05.14.

Decisão da Sra. Vereadora Natália Santos: De acordo.

Data da Decisão: 2004.05.28

Assunto: Proposta de exclusão do PER de Pedro das Neves Ramos, José Pedro Silvestre Ramos e Mónica Paula Silvestre, por falta de residência no pré-fabricado n.º 17, Bairro do Chapim, Odivelas, nos termos da Informação n.º 85/SF/04, 2004.05.14.

Decisão da Sra. Vereadora Natália Santos: De acordo.

Data da Decisão: 2004.05.28

Departamento Sociocultural

Decisões com eficácia externa, tomadas pelo Senhor Vereador Carlos Lourenço no âmbito do despacho de delegação de competência n.º 09 de 02/12/01, nos termos da **Informação n.º 038/VCL/2004** de 15 de Junho de 2004.

Assunto: Proposta de pagamento à Odivelgest do valor de €3.850,00, referente à utilização da piscina no âmbito do Programa "Clube do Movimento" - Desporto Sénior, de acordo com a factura n.º 951 de 04/05/05

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2004/05/19

Assunto: Proposta de pagamento à Odivelgest do valor de €9.656,55, referente à utilização da piscina no âmbito do Programa de Adaptação ao Meio Aquático, de acordo com a factura n.º 950 de 04/05/05

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2004/05/19

Assunto: Proposta de pagamento à "Casa dos Caracóis" do valor de €39,20, referente ao fornecimento de refeições no âmbito da formação do IPLB, de acordo com a informação n.º 81/DCPC/SBAH/2004 de 04/05/11

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2004/05/19

Assunto: Proposta de pagamento às entidades organizadoras do 5º Trofeu das Colectividades do valor de €5.840,00, de acordo com a informação n.º 165/DSC/DD/04 de 04/04/05.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2004/05/19

Assunto: Proposta de pagamento à Empresa Algeco do valor de €2.677,50, referente ao aluguer de Contentores Balneários/Vestiários, de acordo com a factura n.º 195785 de 04/04/28.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2004/05/19

Assunto: Proposta de pagamento à Empresa Coma Connosco II do valor de €4.900,00, referente ao fornecimento de refeições no âmbito da realização do XXIV Torneio Internacional de Futebol Infantil, de acordo com a factura n.º 9 de 04/04/23.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2004/02/10.

Assunto: Proposta de pagamento ao Barcelona 92 do valor de €476,00, no âmbito da realização do trofeu das Colectividades n.º 471 de 04/04/23.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/05/19.

Assunto: Proposta de adjudicação à empresa Warner Lusomundo, do serviço de fornecimento de uma sessão de cinema no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança pelo valor de €4.046,00, nos termos apresentados pela informação n.º 220/DE/2004 de 04/05/25
Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para compromisso, conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/05/25

Assunto: Proposta de pagamento ao Conservatório de Música D. Dinis do valor de €2.830,30, referente ao projecto "ABC da Música" nas EB1 - mês de Junho, de acordo com a informação n.º 45/DCPC/SDAC/2004 de 04/05/21.
Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/05/26

Assunto: Proposta de adjudicação à empresa Rodoviária de Lisboa, do serviço de transporte no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança pelo valor de €7.040,00, nos termos apresentados pela informação n.º 222/DE/2004 de 04/05/25
Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para compromisso, conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/05/26

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Lavandaria Júpiter, Lda. do valor de €326,66, referente ao serviço de tratamento de roupa proveniente da Quinta das Águas Férreas, de acordo com a factura n.º 3503 de 04/05/03.
Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/05/28.

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Lavandaria Júpiter, Lda. do valor de €80,33, referente ao serviço de tratamento de roupa proveniente da Quinta das Águas Férreas, de acordo com a factura n.º 3486 de 04/04/02.
Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/05/28.

Assunto: Proposta de pagamento à Empresa Algeco do valor de €8.121,75, referente ao aluguer de Contentores Balneários/Vestiários, de acordo com a informação n.º 190/DSC/DD/04 de 04/05/25.
Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para os devidos efeitos, conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/05/31.

Assunto: Proposta de pagamento à PSP do valor de €518,66, referente ao serviço de policiamento efectuado no 5º Troféu das Colectividades, de acordo com a informação n.º 185/DSC/DD/04 de 04/05/28.
Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para os devidos efeitos e posterior pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 04/06/01.

Assunto: Proposta de pagamento a Francisco Brito Coelho do valor de €53,55, referente à aquisição de um troféu, de acordo com a informação n.º 197/DSC/DD/04 de 04/05/31.
Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/06/02.

Assunto: Proposta de pagamento a Francisco Brito Coelho do valor de €83,30, referente à aquisição de um troféu, de acordo com a informação n.º 196/DSC/DD/04 de 04/05/31.
Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para os devidos efeitos e posterior pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/06/02.

Assunto: Proposta de pagamento a Maria Adelaide Ramos, do valor de €240,00, referente ao acompanhamento efectuado nos meses de Abril e Maio na iniciativa "Venha Conhecer o Mosteiro de S. Dinis", de acordo com a informação n.º 60/SEPC/2004 de 04/06/01.
Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF para os devidos efeitos e posterior pagamento, conforme proposto e solicitando urgência para o assunto.
Data de Despacho: 2004/06/02.

Assunto: Proposta de pagamento ao Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, do valor de €575,05, referente ao fornecimento do serviço de inspecção às instalações dos refeitórios escolares, de acordo com a informação n.º 238/DE/2004 de 04/06/02.
Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para os devidos efeitos, conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/06/07.

Assunto: Proposta de pagamento à Rodoviária de Lisboa do valor de €166,75, referente à aquisição de vinhetas para passes (Vigilantes/Patrolheiros), de acordo com a factura n.º 000001971 de 04/05/24.
Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/06/07.

Assunto: Proposta de pagamento à Rodoviária de Lisboa do valor de €19.678,10, referente à aquisição de vinhetas para passes (Transportes Escolares), de acordo com a factura n.º 000001972 de 04/05/24.
Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/06/08.

Assunto: Proposta de adjudicação à empresa Sector Mais, do serviço de fornecimento de refeições pelo valor de €139,23, nos termos apresentados pela informação n.º 239/DSC/DE/SPEP de 04/06/02.
Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para os devidos efeitos, conforme proposto.
Data de Despacho: 04/06/08.

Assunto: Proposta de pagamento a Aida Rechená do valor de €5,16, referente a um reembolso, de acordo com a informação n.º 45/DSC/DCPC/04 de 04/06/08.
Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/06/11.

Assunto: Proposta de pagamento à PSP do valor de €643,50, referente ao serviço de policiamento efectuado no 5º Trofeu das Colectividades, de acordo com a informação n.º 207/DSC/DD/04 de 04/06/08.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/06/14.

Assunto: Proposta de pagamento à Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião e Junta de Freguesia de Odivelas do valor de €10.130,45 e €28.653,02 respectivamente, referente ao vencimento das Auxiliares de Acção Educativa, de acordo com a informação n.º 244/DE/2004 de 04/06/07.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DP/DF, para os devidos efeitos e posterior pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/06/14.

Gabinete de Apoio às Actividades Económicas

Decisões com eficácia externa, tomadas pelo Senhor Vereador, Dr. Carlos Maio Bodião, no âmbito da competências delegadas pelo Despacho 88/02 de 2 de Maio, nos termos da **Informação n.º 0047/GVCMB/2004** de 4 de Junho de 2004.

Processo: 01/GVCMB/03

Assunto: Pagamento factura n.º 6417 referente a jornais para UNIVA-CE no mês de Outubro de acordo com Informação n.º 025/PMP/GVMB/03 de 24/11/03 no valor de €44,40.

Decisão do Sr. Vereador Dr. Carlos Bodião: De acordo. Ao DFA/DF para pagamento da factura anexa.

Data do despacho: 25/11/2003

Processo: 01/GVCMB/03

Assunto: Pagamento factura n.º 6429 referente a jornais para UNIVA-CE no mês de Novembro de acordo com Informação n.º 028/PMP/GVCMB/03 de 11/12/03 no valor de €45,00.

Decisão do Sr. Vereador Dr. Carlos Bodião: De acordo. Ao DFA/DF para pagamento da factura anexa.

Data do despacho: 12/12/2003

Processo: 01/GVCMB/03

Assunto: Pagamento factura n.º 6458 referente a jornais para UNIVA-CE no mês de Dezembro de acordo com Informação n.º 002/PMP/GVCMB/04 de 14/01/04 no valor de €45,60.

Decisão do Sr. Vereador Dr. Carlos Bodião: Ao DFA/DF para liquidação da factura anexa.

Data do despacho: 14/01/2004

Processo: 01/GVCMB/04

Assunto: Pagamento factura n.º 0026 referente a jornais para UNIVA-CE no mês de Janeiro de acordo com Informação n.º 005/PMP/GVCMB/04 de 08/03/04 no valor de €50,90.

Decisão do Sr. Vereador Dr. Carlos Bodião: Ao DFA/DF para liquidação da factura anexa.

Data do despacho: 09/03/2004

Processo: 01/GVCMB/04

Assunto: Pagamento factura n.º 0035 referente a jornais para UNIVA-CE no mês de Fevereiro de acordo com Informação n.º 000007/GVCMB/2004 de 2004-03-29 no valor de €47,40.

Decisão do Sr. Vereador Dr. Carlos Bodião: De acordo. Ao DFA/DF para liquidação da presente factura.

Data do despacho: 29/03/2004

Processo: 01/GVCMB/04

Assunto: Pagamento factura n.º 0047 referente a jornais para UNIVA-CE no mês de Março de acordo com Informação n.º 000038/GVCMB/2004 de 2004-05-04 no valor de €49,10.

Decisão do Sr. Vereador Dr. Carlos Bodião: De acordo. Ao DFA/DF para pagamento.

Data do despacho: 04/05/2004

Processo: 01/GVCMB/04

Assunto: Pagamento factura n.º 0062 referente a jornais para UNIVA-CE no mês de Abril de acordo com Informação n.º 000014/GVCMB/2004 de 2004-05-21 no valor de €48,30.

Decisão do Sr. Vereador Dr. Carlos Bodião: De acordo. Ao DFA/DF para pagamento da factura anexa.

Data do despacho: 21/05/2004

ANEXO

PACO - Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas

(aprovado na 11.^a reunião ordinária
da Câmara Municipal de Odivelas
realizada em 2 de Junho de 2004)

Objectivos

O Município de Odivelas, reconhece ao associativismo sociocultural, um papel - chave numa política autárquica integrada e atribui-lhe extrema relevância numa estratégia global, de melhoria da qualidade de vida no concelho.

Reconhece ao associativismo sociocultural a capacidade de estimular e contribuir para a criatividade e a imaginação em todas as camadas sociais, em consonância com o carácter geral da democracia cultural, consagrado pelo artigo 27.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

A concretização deste reconhecimento traduz-se pela aplicação do Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas (PACO).

É objectivo deste programa apoiar todas as colectividades, grupos e associações que tenham como intenção proporcionar e propiciar o acesso e a divulgação cultural sem fins lucrativos.

Pretende-se igualmente uma racionalização dos recursos do Município, assente em normas transparentes e em objectivos bem definidos com rigor e imparcialidade.

Destinatários

São destinatários deste programa todas as colectividades, grupos e associações que contribuam para a promoção e desenvolvimento da actividade cultural e recreativa no concelho, devidamente registados no Município de Odivelas.

Considera-se que a acção destas associações poderá contribuir em larga medida para o desenvolvimento e formação de uma identidade cultural dos munícipes.

Daí, a necessidade de incentivar os grupos na prossecução do trabalho prático de investigação, recolha e da posterior mostra pública.

Incluem-se neste programa:

Ranchos e Grupos de Folclore

A actividade dos grupos de folclore poderá caracterizar-se da seguinte forma:

Grupos de interesse etnográfico, ou seja, os que representam cantares, danças, trajos, acessórios e instrumentos demonstrativos da região que constitui o Concelho de Odivelas;

Grupos de interesse regional, ou seja, os que representam danças, trajos, acessórios e instrumentos demonstrativos de uma região específica;

Grupos de danças e cantares, ou seja, todos aqueles que se integrem nos dois parágrafos anteriores e cuja actividade seja eminentemente lúdica.

Associações e Grupos de Teatro

Todas as associações e/ou grupos de teatro que dinamizem social e culturalmente a população, nas mais diversas formas de intervenção que caracterizam este tipo de grupos e que são nomeadamente o teatro, a dança e a música.

Escolas de Música, Grupos Corais, Bandas de Música, Orquestras e Fanfarras

Escolas de Música, são as secções das colectividades e/ou associações, sem fins lucrativos, onde se promove a formação e a prática musical.

Grupos corais, são os agrupamentos cujo instrumento musical (quase) exclusivo é a voz.

Bandas de Música, são agrupamentos musicais que por norma se encontram ligados a instituições culturais, compostas por um variado leque de instrumentos, maioritariamente de metal e percussão.

Orquestras, são um conjunto, mais ou menos numeroso, de executantes de vários instrumentos que habitualmente se dividem em quatro secções: corda, madeira, metais e percussão. Tocando peças exclusivamente escritas para aquela formação ou acompanhando as vozes nas várias formas de música dramática (ópera, missa, oratória, cantata, etc.). Consideram-se ainda incluído neste grupo das orquestras as seguintes classes: orquestras ligeiras e orquestras típicas (ou de género).

Fanfarras, são orquestras de instrumentos de metal que diferem das bandas militares e das filarmónicas, pelo facto de só compreenderem instrumentos de embocadura e percussão. As suas actuações, ligam-se habitualmente a celebrações compostas por desfiles ou paradas.

Iniciativas de Raiz e Tradição Popular

Todas as colectividades, grupos e associações que contribuam para a promoção e desenvolvimento de iniciativas desta índole, como por exemplo o Carnaval, os Santos Populares e outras manifestações culturais de carácter tradicional e popular.

Artes Plásticas e Artesanato

Todas as colectividades, grupos e associações que contribuam para a promoção e desenvolvimento de iniciativas desta índole, como por exemplo escolas de artesanato, escolas de pintura, exposições de artes plásticas, exposições de artesanato e outras manifestações culturais similares.

Processo e Prazos de Candidatura

Fase	Procedimento	Data limite	Responsabilidade
Fase prévia	Registo das Associações Culturais no Município de Odivelas	Até 31 de Outubro	Da Associação
1.ª Fase	Formalização da Candidatura	Até 30 de Novembro	Da Associação
2.ª Fase	Análise das candidaturas	Até 31 de Dezembro	Do Município
3.ª Fase	Formalização do apoio concedido	Até 31 de Janeiro	Do Município
4.ª Fase	Análise da concretização do apoio concedido	Até 31 de Agosto	Do Município

Processo

Para que as Associações Culturais possam usufruir dos apoios consignados no PACO têm, em primeiro lugar, de efectuar o seu registo no Departamento Sociocultural (mediante o preenchimento de um formulário).

Este registo, apenas para Associações devidamente legalizadas, consiste na recolha detalhada de toda a informação necessária, de modo adequado possível, do historial e dimensão da Associação.

Todos os apoios a conceder pelo Município terão como base fundamental de análise a informação que consta no registo municipal.

Após o registo, cada Associação receberá um cartão de identificação.

O registo será efectuado no Departamento Sociocultural – Rua José Gomes Monteiro, n.º 3-D, Loja B, 2675-395 Odivelas ou através do envio por correio (carta registada) dos impressos necessários que deverão ser solicitados ao Departamento Sociocultural pelo Telefone: 21 934 61 00 ou pelo Fax: 21 934 61 98.

Observação Importante

As associações culturais que pretendam candidatar-se a apoios do Município para cada ano, têm de efectuar o seu registo até 31 de Outubro do ano anterior.

NOTA A associação que preste deliberadamente falsas informações no seu registo, poderá incorrer na inibição de candidatura para obtenção de apoio, por um período nunca inferior a um ano civil.

Formalização da Candidatura

Fase	Procedimento	Data limite	Responsabilidade
Fase prévia	Registo das Associações Culturais no Município de Odivelas	Até 31 de Outubro	Da Associação
1.ª Fase	Formalização da Candidatura	Até 30 de Novembro	Da Associação
2.ª Fase	Análise das candidaturas	Até 31 de Dezembro	Do Município
3.ª Fase	Formalização do apoio concedido	Até 31 de Janeiro	Do Município
4.ª Fase	Análise da concretização do apoio concedido	Até 31 de Agosto	Do Município

O processo de candidatura é formalizado com a apresentação dos seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Vereador do Departamento Sociocultural, a solicitar o apoio a que se candidatam;
- Cartão de identificação associativo municipal;
- Impressos correctamente preenchidos, específicos do(s) apoio(s) a que se candidatam.

NOTA A candidatura não significa que o Município de Odivelas se comprometa a garantir o apoio solicitado. Tal decisão será sempre condicionada pelas verbas destinadas no Orçamento do Município para o PACO.

Análise das Candidaturas

Fase	Procedimento	Data limite	Responsabilidade
Fase prévia	Registo das Associações Culturais no Município de Odivelas	Até 31 de Outubro	Da Associação
1.ª Fase	Formalização da Candidatura	Até 30 de Novembro	Da Associação
2.ª Fase	Análise das candidaturas	Até 31 de Dezembro	Do Município
3.ª Fase	Formalização do apoio concedido	Até 31 de Janeiro	Do Município
4.ª Fase	Análise da concretização do apoio concedido	Até 31 de Agosto	Do Município

Após a sua recepção, a Divisão de Cultura e Património Cultural analisa a(s) candidatura(s) na sua especificidade.

Para que a atribuição de verbas seja equilibrada e justa, todas as candidaturas ao PACO serão sujeitas a uma cuidada avaliação de acordo com os seguintes critérios gerais:

- Antiguidade da Associação;
- Número de associados;
- Enquadramento técnico e humano (colaboradores);
- Colaboração com a Autarquia;
- Nível de envolvimento da comunidade nas actividades propostas;
- Desenvolvimento de projectos inovadores;
- Desenvolvimento de projectos com adequado enquadramento;
- Nível de concretização das verbas atribuídas pelo Município no ano anterior.

O resultado desta avaliação será a base de apreciação de todas as candidaturas ao PACO.

Formalização do Apoio Concedido

Fase	Procedimento	Data limite	Responsabilidade
Fase prévia	Registo das Associações Culturais no Município de Odivelas	Até 31 de Outubro	Da Associação
1.ª Fase	Formalização da Candidatura	Até 30 de Novembro	Da Associação
2.ª Fase	Análise das candidaturas	Até 31 de Dezembro	Do Município
3.ª Fase	Formalização do apoio concedido	Até 31 de Janeiro	Do Município
4.ª Fase	Análise da concretização do apoio concedido	Até 31 de Agosto	Do Município

Após a aprovação do(s) apoio(s) a atribuir, será comunicada a cada associação a decisão tomada.

Até ao final de Fevereiro de cada ano, será formalizado com as Associações Culturais o apoio a conceder pelo Município de Odivelas.

A disponibilização do apoio concedido só será efectuada após a conclusão desta fase.

Análise da Concretização do Apoio

Fase	Procedimento	Data limite	Responsabilidade
Fase prévia	Registo das Associações Culturais no Município de Odivelas	Até 31 de Outubro	Da Associação
1.ª Fase	Formalização da Candidatura	Até 30 de Novembro	Da Associação
2.ª Fase	Análise das candidaturas	Até 31 de Dezembro	Do Município
3.ª Fase	Formalização do apoio concedido	Até 31 de Janeiro	Do Município
4.ª Fase	Análise da concretização do apoio concedido	Até 31 de Agosto	Do Município

A avaliação do apoio concedido às Associações Culturais, será feita pela Divisão de Cultura e Património Cultural do Município de Odivelas, que dará um adequado acompanhamento às actividades desenvolvidas, de forma a verificar se as verbas estão a ser utilizadas para os fins solicitados, de acordo com os princípios de transparência e de rigor definidos pelo Município, na concretização dos apoios concedidos.

PROGRAMAS DE APOIO

ACTIVIDADE REGULAR

Programa A

O objectivo deste programa é comparticipar financeiramente todas as Associações, Grupos e/ou Colectividades, devidamente registadas no Departamento Sociocultural, que promovam actividades culturais com regularidade.

A candidatura só será considerada com a apresentação de um plano de actividades.

A cada Associação Cultural que se candidate a este programa será atribuída uma verba mínima de €249,40 – subsídio mínimo garantido.

AQUISIÇÃO DE BENS

Programa B

Sub-programa B1

O PACO, apoiará a aquisição de bens essenciais para o bom funcionamento e para o bom desempenho das associações, estabelecendo para o efeito cinco grupos .

Assim consideram-se:

- Grupo I - Fardamentos
- Grupo II - Trajos tradicionais
- Grupo III - Material cénico
- Grupo IV - Instrumentos musicais
- Grupo V - Material para artes plásticas (pintura e escultura)
Material para artesanato (barro, azulejos, tintas, vidros e outros)

Grupo I - Fardamentos

A comparticipação a conceder será até ao máximo de 50% do orçamento apresentado. O limite de comparticipação financeira será de €3990.38.

Grupo II - Trajos tradicionais

A comparticipação a conceder será até ao máximo de 50% do orçamento apresentado. O limite de comparticipação financeira será de €1995.19

Grupo III - Material cénico

A comparticipação a conceder será até ao máximo de 50% do orçamento apresentado. O limite de comparticipação financeira será de €1496.39

Grupo IV - Instrumentos musicais

A comparticipação a conceder será até ao máximo de 50% do orçamento apresentado, até um limite máximo de €3990.38.

Grupo V - Material para artes plásticas (pintura e escultura)

Material para artesanato (barro, azulejos, tintas, vidros e outros)

A comparticipação a conceder será até ao máximo de 50% do orçamento apresentado, até um limite máximo de €997.60

As candidaturas só serão consideradas com a apresentação de um orçamento ou factura, e o processamento do pagamento da verba, decorrente da aprovação do apoio concedido, só será efectuado mediante apresentação de comprovativos de despesa.

Sub-programa B2

Destina-se à aquisição de equipamento completo de sonoplastia e luminotecnia.

Esta candidatura só poderá ser aceite mediante a apresentação de:

- um relatório pormenorizado do material que se pretende adquirir;
- informações quanto à sua necessidade e aplicação;
- local e condições de armazenamento.

As candidaturas só serão consideradas com a apresentação de um orçamento ou factura, e o processamento do pagamento da verba, decorrente da aprovação do apoio concedido, só será efectuado mediante apresentação de comprovativos de despesa.

A comparticipação a conceder será até o máximo de 50% do orçamento apresentado, até um limite máximo de €2494.

Nota: Desde que o apoio seja concedido, uma nova candidatura só pode ocorrer após quatro anos.

Sub-programa B3

Para que as associações disponham de adequados e modernos meios de trabalho, o PACO apoiará também a aquisição de:

Material informático

Televisão / vídeo

Telefone fixo e fax

O Município não comparticipará as Associações que não tenham condições para a instalação e manutenção dos equipamentos a adquirir.

Apoia-se até ao limite máximo de 50% do orçamento apresentado, desde que as propostas de aquisição sejam devidamente justificadas e acompanhadas dos respectivos comprovativos.

O limite de comparticipação financeira do Município será de €997.60.

As candidaturas só serão consideradas com a apresentação de um orçamento ou factura, e o processamento do pagamento da verba, decorrente da aprovação do apoio concedido, só será efectuado mediante apresentação de comprovativos de despesa.

Sub-programa B4

A regular utilização dos equipamentos/materiais inerentes à actividade da Associação, obrigam a uma cuidada manutenção dos mesmos.

Para dotar as Associações dos meios que permitam o pleno funcionamento desses equipamentos/materiais, o PACO apoiará na reparação de:

- Fardamentos;
- Trajos Tradicionais;
- Material Cénico;
- Instrumentos musicais;
- Material para artes plásticas;
- Material para artesanato;
- Outro material/equipamento (mediante análise da sua necessidade)

As candidaturas só serão consideradas com a apresentação de um orçamento ou factura, e o processamento do pagamento da verba, decorrente da aprovação do apoio concedido, só será efectuado mediante apresentação de comprovativos de despesa.

A comparticipação a conceder será até ao máximo de 50% do orçamento apresentado, até um limite máximo de €2992.80.

NOTA: Em casos excepcionais, mediante apresentação de justificação que será avaliada pelos serviços, serão aceites candidaturas ao programa B – Aquisição de Bens – unicamente com apresentação de estimativa de custos. Esta possibilidade não isenta, no entanto, da apresentação de comprovativos de despesa no acto da liquidação da verba, decorrente da aprovação do apoio concedido.

APOIO NA CEDÊNCIA DE TRANSPORTES Programa C

Dentro do Concelho;

- Apoiar-se-ão, sem limite, as deslocações na área do Concelho.

Prazo: 30 dias antes da viagem

Fora do Concelho;

- Apoiar-se-ão 5 candidaturas anuais, de transportes.

Prazo: 30 dias antes da viagem

Nota: O objectivo das candidaturas para os transportes Fora do Concelho objectivam dotar as Associações de meios de forma a permitir deslocações de maior distância.

Para o Estrangeiro;

- Apoiar-se-á 1 deslocação ao estrangeiro. A comparticipação a conceder será até ao máximo de 50% do orçamento apresentado. O limite de comparticipação financeira do Município será de €2494.

Prazo : 30 dias antes da viagem

A candidatura só será considerada com a apresentação de um pedido de transporte, devidamente justificado e acompanhado, se necessário, dos respectivos comprovativos.

FORMAÇÃO

Programa D

Sub-programa D1- Pontual

Este apoio será concedido no âmbito de qualquer acção que se relacione com as várias áreas e que apresente interesse para os diferentes agentes.

As candidaturas só serão consideradas com a apresentação do programa de formação.

Ações de formação musical - aperfeiçoamento (canto, instrumental, regência e direcção) e outras acções de formação relacionadas com o ensino das diversas áreas musicais.

Ações de formação para ranchos de folclore - recolha etnográfica, recolha etno-musicológica, recolha de danças e outras acções de formação relacionadas com as diferentes áreas do folclore.

Ações de formação para o teatro - escola de actores, encenadores, direcção de cena, cenografia, sonoplastia, luminotécnica, escola de figurinos e outras acções de formação relacionadas com a actividade teatral.

Ações de formação para artistas plásticos e artesãos – oficinas, *ateliers*, jornadas e outras acções de formação relacionadas com estas actividades.

A comparticipação a conceder será até ao máximo de 30% do orçamento apresentado. O limite de comparticipação financeira do Município será de €249.40.

Sub-programa D2 - Anual (professores convidados)

Este programa destina-se a apoiar acções de formação de todas as áreas anteriormente referidas que decorram por um período mais longo – temporada, ano lectivo. Habitualmente formalizam-se através de um convite dirigido a um maestro, professor de música, professor de canto, instrumentista, encenador, coreógrafo, mestre de pintura, de escultura, de artesanato.

Serão critérios de avaliação;

- Programa proposto;
- Número de formandos envolvidos;
- Contemplar a apresentação à comunidade sob a forma de concerto, recital, exposição, conferência / publicação ou outra modalidade do trabalho desenvolvido.

A comparticipação a conceder será até ao máximo de 50% do orçamento apresentado. O limite de comparticipação financeira do Município será de €1496.39.

Sub-programa D3 - Anual (Enquadramento Pedagógico)

Este programa tem como objectivo apoiar as Associações que se dedicam ao ensino, dentro das várias modalidades de cada agente e que necessitam de uma comparticipação para as diversas despesas que a actividade pedagógica implica.

A candidatura só será considerada com a apresentação do programa do ano lectivo a que corresponde, onde deverá constar o mapa de horários, número de alunos e professores, designação das diversas disciplinas e respectivos objectivos programáticos.

A comparticipação a conceder será até ao máximo de 50% do orçamento apresentado. O limite de comparticipação financeira do Município será de €1995.19.

DINAMIZAÇÃO Programa E

Este programa, pretende compartilhar financeiramente todas as colectividades culturais que pretendam promover as suas iniciativas junto da comunidade local.

Encontram-se abrangidas neste programa as seguintes actividades:

- Iniciativas de raiz e tradição popular sob a forma de festas, desfiles, exposições, publicações, encontros;
- Iniciativas das escolas de pintura, artesanato sob a forma de exposições, *ateliers*;
- Iniciativas das escolas de música sob a forma de concertos, recitais, exposições, publicações;
- Iniciativas dos grupos de teatro sob a forma de representação / espectáculo, declamações, poesia, oficinas.

A aprovação de cada candidatura depende do orçamento disponível, sendo proposta em cada ano, qual ou quais, as candidaturas que serão contempladas com o apoio do Município.

A comparticipação a conceder será até ao máximo de 50% do orçamento apresentado. O limite de comparticipação do Município será de €997.60 podendo prever-se outros apoios, nomeadamente logísticos.

DIVULGAÇÃO Programa F

Sub-programa F1

É filosofia deste programa considerar os agentes culturais do Concelho, um “cartão de apresentação” do Município de Odivelas.

Este apoio é especialmente destinado à:

- promoção das associações e dos grupos junto de outros Municípios;
- promoção das associações e dos grupos junto de todas as entidades que se considerem relevantes e importantes para a actividade que desenvolvem.

No que concerne à imagem gráfica, apoiar-se-á a elaboração de um desdobrável, para cada associação inscrita devendo esta apresentar o plano de actividades.

Sub-programa F2

Tendo em conta que as iniciativas desenvolvidas pelas Associações Culturais, envolvem sempre um público, este programa destina-se a apoiar a elaboração de ;

- desdobráveis;
- catálogos;
- programas;

ou outro material gráfico para o efeito.

A aprovação de cada candidatura depende do orçamento disponível, sendo proposta em cada ano, qual ou quais, as candidaturas que serão contempladas com o apoio do Município.

As candidaturas só serão consideradas com a apresentação de um orçamento ou factura, e o processamento do pagamento da verba, decorrente da aprovação do apoio concedido, só será efectuado mediante apresentação de comprovativos de despesa.

A comparticipação a conceder será até ao máximo de 50% do orçamento apresentado. O limite de comparticipação do Município será de €748.20.

GRANDES INICIATIVAS

Programa G

Organização de grandes eventos culturais.

Este apoio tem como objectivo participar financeiramente iniciativas que, pela sua dimensão e qualidade, assumem relevância no contexto do desenvolvimento cultural do Concelho. Considera-se nesta alínea, por exemplo, festivais nacionais e internacionais, congressos, colóquios, edição, recolha etnográfica e histórica, exposições de artes plásticas, exposições de artesanato, entre outros aspectos da cultura popular e da cultura erudita.

A candidatura só será considerada, com a apresentação de projecto de organização acompanhado das estimativas de custos e de um orçamento ou factura, e o processamento do pagamento da verba, decorrente da aprovação do apoio concedido, só será efectuado mediante apresentação de comprovativos de despesa.

A aprovação de cada candidatura, depende dos critérios a seguir referidos e do orçamento disponível, sendo proposta, em cada ano, qual ou quais as candidaturas que serão contempladas com o apoio do Município de Odivelas.

São critérios de avaliação:

- a actividade da associação na referida iniciativa;
- o impacto cultural e social da iniciativa;
- o número de edições da iniciativa;
- entidades ou individualidades convidadas;
- os financiamentos obtidos.

Constituem-se também factores de ponderação:

- a posição da associação, grupo ou colectividade na organização de eventos de grande impacto cultural;
- a realização da iniciativa em parceria com outras entidades.

A comparticipação financeira a conceder será até ao máximo de 30% do orçamento apresentado.

O limite de comparticipação do Município de Odivelas será de €7481.97, podendo prever-se outros apoios logísticos e de divulgação.

INFRA-ESTRUTURAS

Programa H

É intenção da Câmara Municipal de Odivelas, estabelecer relações com o Movimento Associativo do Concelho, proporcionando e propiciando melhores condições para os seus desempenhos.

Assim, haverá os seguintes apoios:

- a - Apoio técnico;
- b- Apoio para a aquisição de viaturas;
- c - Apoio para a recuperação ou beneficiação de imóveis;
- d - Apoio para a construção de imóveis.

Sub-programa H1 - Apoio técnico

A ser prestado pelo Departamento Sociocultural, abrangerá áreas como a pesquisa e a recolha etnográfica, o apoio na montagem a exposições, o apoio a acções de formação, o apoio a recolha etno-musicológica e musical e o apoio às questões específicas relacionadas com o associativismo, o teatro, o folclore, a música, as artes plásticas e o artesanato.

Sub-programa H2 - Apoio para a aquisição de viaturas

Destina-se a participar financeiramente as Associações Culturais, que pretendam adquirir uma viatura própria.

A candidatura só será considerada com a apresentação de um orçamento ou factura, e o processamento do pagamento da verba, decorrente da aprovação do apoio concedido, só será efectuado mediante apresentação de comprovativos de despesa.

A aprovação desta candidatura dependerá dos critérios a seguir referidos e do orçamento disponível.

São critérios de avaliação:

- número de elementos que habitualmente se deslocam ao serviço da colectividade;
- número de actividades;
- importância cultural das actividades;
- verba angariada junto de outras instituições (equivalente a pelo menos 40% do total do custo da viatura).

A participação a conceder será até ao máximo de 30% do custo da viatura.

O limite da participação financeira do Município será de €7481.97

Nota: Desde que o apoio seja concedido, uma nova candidatura só pode ocorrer após 2 anos.

Sub-programa H3 - Apoio para a recuperação ou beneficiação de imóveis

Destina-se a participar financeiramente a recuperação ou beneficiação das instalações das Associações Culturais.

As candidaturas só serão consideradas com a apresentação de uma proposta justificativa de intervenção, caderno de encargos e respectivos comprovativos.

A aprovação de cada candidatura depende dos critérios a seguir referidos e do orçamento disponível.

São critérios de avaliação:

- estado de conservação das instalações;
- objectivo da intervenção;
- utilização actual e prevista após a intervenção;
- utilização das instalações por outras entidades;
- implantação social e cultural da Associação;
- verba angariada junto de outras instituições (equivalente a pelo menos 40% do total do custo da obra).

A participação a conceder será até ao máximo de 60% do orçamento apresentado para a realização da obra.

O limite de participação financeira do Município será de €4987.98.

O apoio será concedido em duas fases:

1ª fase - 50 % após a aprovação da candidatura;

2ª fase - 50% após a conclusão da obra (certificada pelos serviços).

Sub-programa H4 - Apoio para a construção de imóveis

Destina-se a compartilhar financeiramente as Associações Culturais que pretendam construir instalações sociais e culturais, que necessitam de projecto e de financiamentos avultados.

As candidaturas a este programa só serão consideradas com a apresentação de um projecto devidamente justificado de construção, acompanhado dos respectivos comprovativos e pareceres técnicos.

A aprovação de cada candidatura dependerá dos critérios que adiante se referem e do orçamento disponível, sendo propostas em cada ano qual ou quais as candidaturas que serão contempladas com o apoio do Município de Odivelas.

São critérios de avaliação:

- necessidades do Concelho em relação às instalações que a Associação pretenda construir;
- função social e utilidade pública da(s) instalação(ões) a construir;
- projecto aprovado e licenciado pela Inspeção Geral de Actividades Culturais/Ministério da Cultura;
- garantia de participação sobre o valor total da obra por parte da Administração Central;
- capacidade de auto - financiamento (seja através de recurso próprio, seja através de recurso a outras fontes de financiamento).

A participação a conceder será até ao máximo de 30% do orçamento apresentado para a realização da obra.

O limite da participação financeira do Município de Odivelas será de €249 398.94.

A disponibilização da participação financeira será concedida por etapas, sendo os prazos de pagamento determinados pela evolução e/ou fases da obra.

PACO - QUADRO SÍNTESE

DESCRIÇÃO	%	LIMITE DE VERBA	DATA LIMITE DA CANDIDATURA
Actividade Regular /Programa A		€249.40	30 de Novembro de cada ano
Aquisição de Bens/Programa B			
Sub-Programa B1			
Fardamentos	50%	€3990.38	30 de Novembro de cada ano
Trajos Tradicionais		€1995.19	
Material Cénico		€1496.39	
Instrumentos Musicais		€3990.38	
Material de artes plásticas e artesanato		€997.60	
Sub-Programa B2			
Equipamento de Luz e Som	50%	€2493.99	30 de Novembro de cada ano
Sub-Programa B3			
Outro Material	50%	€997.60	30 de Novembro de cada ano
Sub-Programa B4			
Reparações de Bens	50%	€2992.79	30 de Novembro de cada ano
Apoio na Cedência de Transportes /Programa C			
Dentro do Concelho	50%	Sem Limite 5 candidaturas 1 candidatura de €2493.99	30 dias antes da viagens
Fora do Concelho			30 dias antes da viagem
Estrangeiro			30 dias antes da viagem
Formação / Programa D			
Sub-Programa D1			
Pontual	30%	€249.40	30 de Novembro de cada ano
Sub-Programa D2			
Anual (professores convidados)	50%	€1496.39	30 de Novembro de cada ano
Sub-Programa D3			
Anual (enquadramento pedagógico)	50%	€1995.19	30 de Novembro de cada ano
Dinamização/Programa E	50%	€997.60	40 dias úteis antes da iniciativa
Divulgação/Programa F			
Sub-Programa F1		Elaboração de um desdobrável para cada Associação	
Desdobrável			
Sub-Programa F2			
Material Gráfico de suporte às iniciativas	50%	€748.20	40 dias úteis antes de cada iniciativa
Grandes Iniciativas /Programa G	30%	€7481.97	30 de Novembro de cada ano
Infra-Estruturas /Programa H			
Sub-Programa H1			
Apoio Técnico		Diverso	30 de Novembro de cada ano
Sub-Programa H2			
Apoio para Aquisição de Viaturas	30%	€7481.97	30 de Novembro de cada ano
Sub-Programa H3			
Apoio para a Recuperação ou Beneficiação de Imóveis	60%	€4987.98	30 de Novembro de cada ano
Sub-Programa H4			
Apoio para a Construção de Imóveis	30%	€249 398.94	30 de Novembro de cada ano